



RELATÓRIO & CONTAS 2014



AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Relatório e Contas 2014



Índice

- 06 Mensagem do Presidente
- 10 A Empresa
- 13 Acionistas
- 13 Cadeia de Valor
- 14 Principais Indicadores
- 17 Principais Acontecimentos

A - Relatório de Gestão

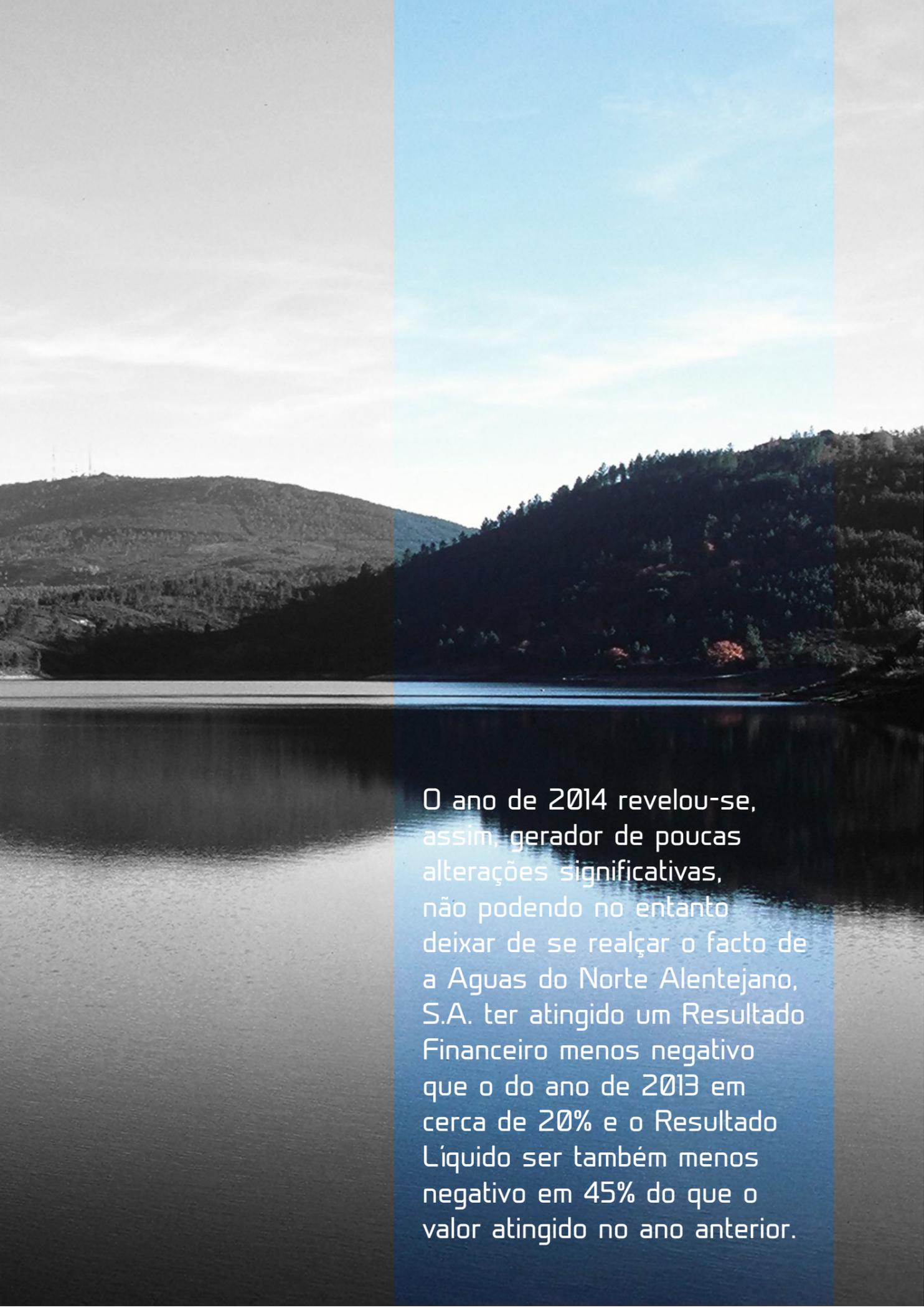
- 21 1. Introdução
- 21 2. Enquadramento Macroeconómico
- 22 3. Enquadramento do Setor
- 24 4. Regulação
- 28 5. Análise Económica e Financeira
- 33 6. Atividade Operacional
- 37 7. Objetivos de Gestão
- 38 8. Cumprimento das Orientações Legais
- 40 9. Perspectivas para o Futuro
- 41 10. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício
- 41 11. Sucursais da Sociedade
- 41 12. Considerações Finais
- 42 13. Proposta de Aplicação de Resultados
- 42 14. Anexo ao Relatório
- 43 15. Relatório dos Administradores não Executivos

B - Contas do Exercício de 2014

- 50 Contas Individuais
- 50 Demonstração da Posição Financeira (Balanço)
- 51 Demonstração dos Resultados
- 52 Demonstração das variações do capital próprio
- 53 Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 54 Decomposição de caixa e seus equivalentes
- 55 Notas às Demonstrações Financeiras
- 91 Relatório e parecer do Fiscal Único
- 93 Certificação Legal de Contas



Mensagem do Presidente



O ano de 2014 revelou-se, assim, gerador de poucas alterações significativas, não podendo no entanto deixar de se realçar o facto de a Aguas do Norte Alentejano, S.A. ter atingido um Resultado Financeiro menos negativo que o do ano de 2013 em cerca de 20% e o Resultado Líquido ser também menos negativo em 45% do que o valor atingido no ano anterior.



Dr. Joaquim Marques Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

O processo de reestruturação já anunciado levou à definição de uma estratégia de gestão de continuidade, com um controlo “apertado” de gastos, mas onde projetos mais ambiciosos não tinham qualquer cabimento.

O ano de 2014 revelou-se, assim, gerador de poucas alterações significativas, não podendo no entanto deixar de se realçar o facto de a Aguas do Norte Alentejano, S.A. ter atingido um Resultado Financeiro menos negativo que o do ano de 2013 em cerca de 20% e o Resultado Líquido ser também menos negativo em 45% do que o valor atingido no ano anterior, o que demonstra o cumprimento do forte compromisso assumido pela Administração da AdNA em gerir esta, numa perspetiva de equilíbrio e sustentabilidade.

Ao nível do investimento foram a conclusão da empreitada de “Remodelação da ETA da Póvoa” e da empreitada de reabilitação da “ETAR de Alagoa” os aspetos que mais se distinguiram ao longo de 2014, para além de todas as tarefas de remodelação e manutenção de infraestruturas tão importantes para a garantia da produtividade da empresa.

A preocupação da Administração de estender o abastecimento de água em quantidade e qualidade a maior número de habitantes concretizou-se com o início da adução aos lugares de Fronteira, Cabeço de Vide e Vale de Seda, todos no município

de Fronteira. Também ao nível da atividade de Saneamento, se registaram factos importantes tais como, a entrada em pleno funcionamento das ETAR de Tramaga/Ponte de Sôr; que trata o caudal correspondente a uma população servida a cerca de 10.000 habitantes.

Num ano em que ao nível da Comunicação Social Nacional tanto se falou da reestruturação do sector das águas e resíduos, em Portugal, a Administração, definiu uma estratégia de informação constante aos seus colaboradores, pois só desta forma seria possível a manutenção do espírito de equipa e o tão necessário “vestir da camisola AdNA”.

A política de certificação foi, e é já, uma constante no dia-a-dia da Aguas do Norte Alentejano, S.A. que desenvolveu todos os procedimentos necessários para a manutenção da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança.

Por fim importa referir que os bons resultados alcançados em 2014 na AdNA resultam do clima de confiança e concordância que existe entre os nossos Colaboradores, Acionistas, Auditores, Revisores de Contas, Utilizadores e Fiscal Único, pois só este propicia o desenvolvimento da empresa e foi graças à colaboração de todos aqueles, que se atingiu já a melhoria verificada, pelo que deixo aqui o meu profundo apreço a todos.



A Empresa



A Empresa

A sociedade AdNA – Águas do Norte Alentejano S.A. foi criada através do Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março é responsável pela exploração e gestão, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano.

Acionistas

De acordo com o Decreto - Lei 128/2000 de 6 de Julho nos termos do artigo 3º o exclusivo da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte Alentejano foi adjudicado, em regime de concessão, à sociedade anónima ser constituída, pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. tendo também como acionistas os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.

Assim e de acordo com o acima exposto, o Decreto-Lei 105/2001 de 31 de Março que define no seu artigo 3ª que “são titulares ordinários das ações da sociedade os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel com um total de 49% do capital social com direito a voto e a AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A, com 51% do capital social com direito a voto.”

Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

(Unidade: euros)

Elementos Económicos e Financeiros	2012	2013	2014
Capital Social (€)	7.500.000,00 €	7.500.000,00 €	7.500.000,00 €
Capital Próprio (€)	-5.206.348,52 €	-6.477.494,47 €	-7.209.268,89 €
Ativo Líquido Total (€)	126.535.815,15 €	127.019.615,63 €	124.458.803,30 €
Investimento Total (€)	2.035.194,19 €	2.305.256,79 €	963.218,77 €
Vendas e Serviços Prestados (€)	8.616.307,07 €	9.338.600,01 €	9.328.817,01 €
Result. Antes Impostos; Result. Financ. e Amortiz. (EBITDA) (€)	4.191.021,71 €	5.069.307,91 €	4.879.229,43 €
Resultado Antes de Impostos (€)	-1.608.894,07 €	-1.260.929,97 €	-721.386,39 €
Resultado Líquido do Exercício (€)	-1.335.116,04 €	-1.271.145,95 €	-731.774,42 €
Dívidas Vencidas dos Utilizadores (€)	3.284.562,49 €	4.249.301,51 €	4.088.908,09 €
Endividamento (€)	76.347.092,63 €	77.691.150,71 €	79.826.706,40 €

Indicadores de Atividade	2012	2013	2014
Número de Trabalhadores em 31 de Dezembro (incluindo elementos do Conselho de Administração)	86	86	85
Número de Estagiários em 31 de Dezembro	0	0	0
Número de Clientes	15	15	15
Número de Municípios Abrangidos			
Abastecimento	15	15	15
Saneamento	15	15	15
Número de Municípios Servidos			
Abastecimento	13	13	14
Saneamento ⁽¹⁾	15	15	15
População Abrangida ⁽²⁾			
Abastecimento	117.550	113.766	113.766
Saneamento	117.550	112.581	112.581
População Servida			
Abastecimento	104.082	103.006	103.006
Saneamento	95.972	91.850	99.684
Extensão da rede em funcionamento (km)			
Abastecimento	573	573	573
Saneamento	42	43	47
Número de ETA em funcionamento	18	18	18
Número de Reservatórios em funcionamento	8	8	8
Número de Estações Elevatórias em funcionamento			
Abastecimento	15	15	15
Saneamento	23	24	27
Água Total Tratada (m ³)	9.167.954	8.915.174	8.596.662
Capacidade diária de tratamento de água potável (m ³ /dia)	49.400	49.400	49.400
Número de ETAR em funcionamento	61	63	66
Caudal afluente à ETAR (m ³)	6.679.303	7.556.706	8.165.810
Capacidade diária de tratamento de efluentes (m ³ /dia)	29.590	29.785	30.071

(1) Contabilizadas ETAR em fase de arranque.

(2) A população residente em 2012 é com base nos Censos de 2001 e em 2013 e 2014 é com base nos Censos 2011.

Indicadores Financeiros e de Desempenho	2012	2013	2014
ROCE	2,80%	4,3%	3,9%
EBITDA / Receitas	48,7%	54,3%	52,3%
Custos com Pessoal / EBITDA	30,80%	34,5%	37,3%
Cash-Cost Abastecimento (€ / m ³)	0,48	0,45	0,46
Cash-Cost Saneamento (€ / m ³)	0,27	0,25	0,24
PMR (dias)	138	140	149
PMP (dias)	124	153	220
Volume de Atividade (10 ³ m ³)	13.133	13.723	13.078
Solvabilidade (1)	-0,03	-0,04	-0,05
Autonomia Financeira (2)	-4,15%	-5,14%	-5,84%

(1) Solvabilidade = (Capital próprio + Subsídios ao Investimento) / Passivo

(2) Autonomia Financeira = Capital Próprio / (Ativo - Subsídios ao Investimento).

Principais Acontecimentos

A estratégia anunciada para a reestruturação do sector de águas e resíduos, impediu a implementação de novos projetos ou alterações estratégicas significativas, pelo que o ano de 2014 foi essencialmente um ano de continuidade às políticas de gestão implementadas em anos anteriores, nomeadamente de redução de gastos, melhoria de produtividade e a procura constante do alargamento da venda de água em quantidade e qualidade a maior número de população da área de influência da empresa, bem como um aumento de níveis de tratamento de efluentes.

Resultado da estratégia acima referida importa realçar o facto de a Aguas do Norte Alentejano, S.A. ter atingido um Resultado Financeiro menos negativo que o do ano de 2013 em cerca de 20% e o Resultado Líquido ser também menos negativo em 45% do que o valor atingido no ano anterior.

Ao nível das rubricas de rendimentos, registou-se pesar de tudo uma quebra na ordem dos 3% na rubrica de Vendas, sendo no entanto esta compensada com um aumento das prestações de serviços na ordem dos 4,8%.

Na atividade operacional não deixa de ser relevante o acordo estabelecido com o município de Ponte de Sôr; o qual permitiu a conclusão da empreitada do emissário da ETAR de Tramaga, problema que se arrastava há vários anos e que desta forma permitiu melhorar significativamente um passivo ambiental na região, e naturalmente os indicadores de cobertura e de atividade da AdNA e do município, servindo hoje uma população na ordem dos 100.000 habitantes e um volume de caudal tratado na ordem de 8,2 milhões de m³.

No serviço de Abastecimento, salienta-se o início do abastecimento ao município de Fronteira.

Ainda no capítulo do serviço de Abastecimento, importa destacar a distinção do Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano, importante distinção atribuída por um conjunto de entidades de onde se destacam, a entidade Reguladora do Setor; o LNEC, entre outros, e que vem reconhecer todo o esforço e acima de tudo, procedimentos adotados e os resultados atingidos pela empresa, premio que também para qual muito se deve à colaboração que existe com os diversos serviços dos municípios abastecidos.

A garantia de qualidade da água aduzida e do serviço prestado, tem patenteadado a trabalho da Aguas do Norte Alentejano, razão pela qual todas as situações que no decorrer deste ano de 2014, possam ter surgido foram prontamente superadas, procurando-se sempre o mínimo incómodo para os utilizadores finais, não foi alheio a este facto a compreensão dos Municípios acionistas e utilizadores.

A gestão de tesouraria da AdNA, não foi, em 2014, tarefa fácil, devido aos constrangimentos resultantes da situação económica vivida no país e muito especificamente ao nível dos Municípios, tendo a dívida destes, apesar dos esforços que têm sido levados a efeito por ambas as partes, com vista a melhoria dos prazos de recebimento, vindo a aumentar.

A política de certificação é uma constante no dia-a-dia da AdNA que desenvolveu todos os procedimentos necessários para manter no ano de 2014 a certificação ao nível de Ambiente, Segurança e Qualidade.

Atentos às dificuldades que atualmente atravessam as famílias da região onde a AdNA se insere e resultante do fundo proveniente da Ação de Solidariedade "Por um café solitário um gesto solidário", mais uma vez, os colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A. uniram-se numa iniciativa conjunta, em que a Administração da empresa, no sentido de tornar esta iniciativa mais eficaz, fez questão de se associar aumentando o valor recolhido, para oferecer a famílias carenciadas do Distrito de Portalegre, 30 Cabazes de Natal. Distribuição que foi levada a efeito com o apoio da Segurança Social.



A - Relatório de Gestão

A - Relatório de Gestão

1. Introdução

Ao longo dos anos a Aguas do Norte Alentejano, tem vindo a implementar e melhorar a sua Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social que visa assegurar de forma contínua e eficiente o abastecimento de água, bem como, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais, criando um clima de bem-estar e de confiança entre as partes interessadas, concedente, acionistas e comunidade envolvente.

Neste contexto foi-lha atribuída a certificação nos referenciais de Qualidade Ambiente e Segurança, ISO 9001, ISO 14001 e OSHAS 18001 respetivamente.

Conscientes que só com este trabalho se conseguirá atingir o objetivo que visa a satisfação dos seus utilizadores/ clientes, da sua área de concessão, tanto ao nível do abastecimento de água tratada, com características adequadas a consumo humano como à interceção, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais urbanas, a procura constante de melhoria, tem sido uma realidade.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Tres grande fatores explicam este arrefecimento: **(i)** os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; **(ii)** as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e **(iii)** a diminuição dos preços de algumas commodities, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11.6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11.9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5.1% na Alemanha e 26.8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0.7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0.6%. A pesar neste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no sector das famílias. Apesar de ter sido afectado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2.4% observado em 2013, crescendo 0.6%. A inflação continuou bem abaixo do objectivo dos 2% (a inflação previsional em Dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0.2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0.4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2.5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afectou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0.9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1.1 pontos percentuais para um crescimento que se projecta em torno de 0.9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários factores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2.2 p.p. para o total. Deste modo, a actual projecção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2.5%, que contrasta com +3.5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, reflectindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efectivamente, depois de três anos consecutivos de retracção, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até Novembro de 4.7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam actualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, reflectindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0.3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflecte o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior, enquanto que a despesa registou um crescimento de apenas 0.8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajectória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI world economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

3. Enquadramento do Setor

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 - Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A..

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

1. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- **PENSAAR 2020** - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- **POSEUR** - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;
- **Regulação Económica** - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço os estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas.
- **Reorganização do setor de titularidade Estatal** - materializada na reestruturação territorial e corporativa do grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes stakeholders.

Reprivatização do setor dos resíduos

Quanto ao processo de reprivatização do setor dos resíduos, que a 31 de dezembro de 2014 se encontrava a aguardar a pronúncia das Autoridades da Concorrência, iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, tendo o respetivo caderno de encargos sido aprovado em 8 de abril, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2014.

O anúncio do concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S 582, de 26 de abril de 2014, sob o n.º 2014/S 082-143174 e no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2014, através do Anúncio de Procedimento n.º 1988/2014. O prazo de apresentação de propostas não vinculativas terminou a 20 de maio, tendo sido recebidas sete propostas não vinculativas, tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 36-A/2014, de 5 de julho, determinado todos concorrentes como admitidos a apresentar proposta vinculativa.

No dia 31 de julho, data limite de entrega das propostas vinculativas, foram apresentadas quatro propostas, tendo o vencedor sido escolhido, nos termos do concurso, por decisão do Conselho de Ministro, em 18 de setembro, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-B/2014.

O processo de privatização foi acompanhado, ainda, pela aprovação e homologação de um regulamento tarifário para os serviços de gestão de resíduos, Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, homologada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e publicada em Diário da República, 2.ª série, em 15 de abril.

Planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos

Os planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, com especial incidência no domínio dos resíduos, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos sectores onde atuam as empresas que integram o grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do sector, destacam-se a privatização do sector dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei. A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

A atuação da Águas do Norte Alentejano, S.A., concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas está sujeita ao disposto no Decretos-Leis n.os 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

No caso da Águas do Norte Alentejano, S.A., concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições contantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

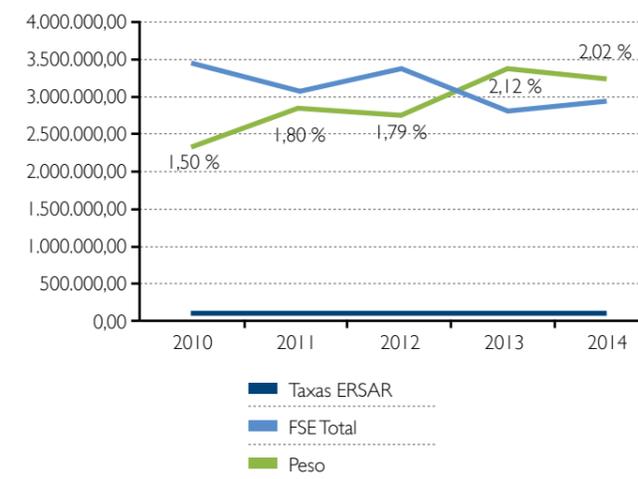
A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Águas do Norte Alentejano, S.A., tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela Águas do Norte Alentejano, S.A.

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados pela Águas do Norte Alentejano, S.A., e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.

Relação entre gastos com FSE e taxas da ERSAR (%)



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em 27 de setembro de 2013, estendeu-se até 5 de março de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Norte Alentejano, S.A, as tarifas foram aprovadas pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifas para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

Nos termos da legislação, a Águas do Norte Alentejano, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pela Águas do Norte Alentejano, S.A..

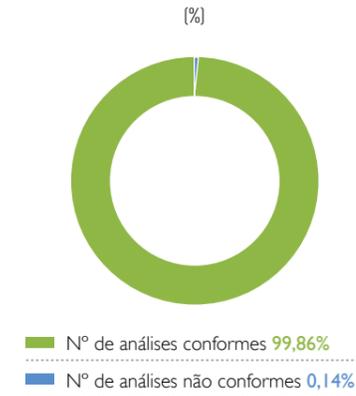
A Águas do Norte Alentejano, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, deve elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

O PCQA de 2014 da Águas do Norte Alentejano, S.A., foi submetido em 13/09/2013 e aprovado em 10/10/2013 pela ERSAR. No cumprimento da legislação vigente, a Águas do Norte Alentejano, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

Em 2014, no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 2982 análises, sendo que foram detetados 4 incumprimentos aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Análises realizadas no âmbito do PCQA - 2014



Pela segunda vez em 2014, a Entidade Reguladora atribuiu selos de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano", a várias entidades, entre as quais foi distinguida a Águas do Norte Alentejano, S.A.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1/março/2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição

das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da "fatura detalhada", vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

O percurso ao longo do ano de 2014, da Águas do Norte Alentejano, do ponto de vista económico-financeiro, é dado neste capítulo, de uma forma que se pretende explícita mas resumida, pelo que, a análise dos vários quadros e gráficos aqui reproduzidos, deverá ser conjugada com as demonstrações financeiras do exercício e respetivas notas às contas, apresentadas neste documento no ponto B.

Conscientes que com a anunciada reestruturação prevista para o sector de águas e resíduos não seria exequível a implementação de projetos ambiciosos e apenas alcançáveis no médio e longo prazo foi delineada uma estratégia muito orientada para melhoria da eficiência na exploração e gestão do sistema procurando-se por um lado reduzir gastos e por outro aumentar as rubricas de rendimentos.

Como se pode verificar com a análise do quadro abaixo regista-se um aumento das prestações de serviços em 4,85% em relação ao ano anterior, infelizmente o mesmo não aconteceu com as vendas que registam reduções na ordem dos 3%.

Rúbricas de rendimentos e ganhos	2012	2013	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013	
				Valor	%	Valor	%
Vendas	5.356.728,24	5.816.925,76	5.636.452,50	460.197,52	8,59%	-180.473,26	-3,10%
Prestação de serviços	3.259.578,83	3.521.674,25	3.692.364,51	262.095,42	8,04%	170.690,26	4,85%
Subsídios ao investimento	1.003.607,74	1.019.753,59	1.052.020,64	16.145,85	1,61%	32.267,05	3,16%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	40.717,44	46.906,02	10.043,76	6.188,58	15,20%	-36.862,26	-78,59%
Rendimentos financeiros	499.293,74	446.294,22	932.034,20	-52.999,52	-10,61%	485.739,98	108,84%
Total	10.159.925,99	10.851.553,84	11.322.915,61	691.627,85	6,81%	471.361,77	4,34%

Da análise do quadro acima verifica-se a ligeira alteração na rubrica de Subsídio ao Investimento, fruto das oscilações da taxa de amortização e uma redução de 78% em Outros Ganhos Operacionais, este justificado pelo facto de em 2014 não termos tido um valor tão significativo em "ganhos de imobilizado" valor este que traduz indemnizações de seguros provocados por sinistros, razão pela qual se pode concluir que esta redução apesar de tudo resulta de aspetos benéficos para a empresa.

Ainda relativamente às rubricas de rendimentos importa salientar o acréscimo verificado em Rendimentos Financeiros que se justifica pelo facto de ter sido reconhecido os valores de juros de mora resultantes dos processos de injunção.

Apesar da forte orientação da Administração para uma política de contenção de gastos, não foi possível obter as reduções desejadas, ao nível das rubricas de Gastos Operacionais, no entanto, conforme se poderá verificar no quadro abaixo, os aumentos foram pouco significativos.

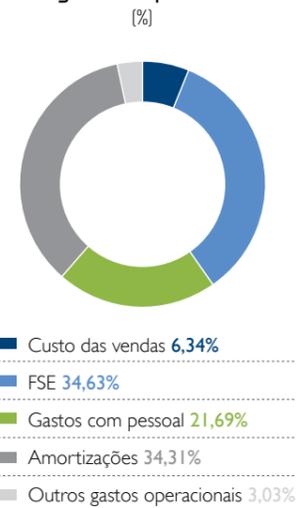
Refira-se que o aumento verificado em gastos com pessoal apenas resulta da aplicação da decisão do Tribunal Constitucional bem como das medidas decorrentes da Lei do Orçamento de Estado.

Rúbricas de gastos e perdas	2012	2013	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013	
				Valor	%	Valor	%
Custo das vendas/variação dos inventários	635.156,32	516.099,96	532.360,51	-119.056,36	-18,74%	16.260,55	3,15%
Fornecimentos e serviços externos	3.268.854,87	2.810.216,04	2.905.568,34	-458.638,83	-14,03%	95.352,30	3,39%
Gastos com pessoal	1.288.768,38	1.750.944,07	1.819.571,92	462.175,69	35,86%	68.627,85	3,92%
Amortizações, depreciações e reversões	2.753.583,27	2.920.835,42	2.878.733,31	167.252,15	6,07%	-42.102,11	-1,44%
Outros gastos e perdas operacionais	276.830,97	258.691,64	254.151,21	-18.139,33	-6,55%	-4.540,43	-1,76%
Subtotal	8.223.193,81	8.256.787,13	8.390.385,29	33.593,32	0,41%	133.598,16	1,62%
Gastos financeiros	3.545.626,25	3.855.696,68	3.653.916,71	310.070,43	8,75%	-201.779,97	-5,23%
Subtotal	3.545.626,25	3.855.696,68	3.653.916,71	310.070,43	8,75%	-201.779,97	-5,23%
Total	11.768.820,06	12.112.483,81	12.044.302,00	343.663,75	2,92%	-68.181,81	-0,56%

No que respeita aos gastos financeiros, como podemos analisar no quadro acima, os mesmos evidenciam uma redução na ordem dos 5,23% quando comparados com 2013, que resulta essencialmente da redução dos spreads praticados pelas instituições financeiras com que a empresa trabalha.

Como se pode analisar no gráfico seguinte são o FSE a rubrica de gastos operacionais que maior percentagem ocupa na estrutura total de gastos 34,63%, seguido das Amortizações 34,31%, Gastos com Pessoal 21,69%, Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas 6,34% e por fim de Outros Gastos 3,03% estes que incluem os gastos com taxas da ERSAR, Comissões, Imposto de selo e Outros impostos.

Estrutura gastos operacionais 2014



As rubricas de resultados são sem dúvida uma consequência da evolução das rubricas de gastos e de rendimentos, assim pelas razões já anteriormente apresentadas salientar o bom desempenho da empresa no ano de 2014, ao nível das rubricas de Resultados.

O quadro abaixo demonstra a evolução verificada ao longo dos últimos três anos, das rubricas de resultados.

Rubricas de resultados	2012	2013	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013	
				Valor	%	Valor	%
Resultados operacionais	1.437.438,44	2.148.472,49	2.000.496,12	711.034,05	49,47%	-147.976,37	-6,89%
Resultados financeiros	-3.046.332,51	-3.409.402,46	-2.721.882,51	-363.069,95	11,92%	687.519,95	-20,17%
Resultados antes de impostos	-1.608.894,07	-1.260.929,97	-721.386,39	347.964,10	-21,63%	539.543,58	-42,79%
Resultado líquido	-1.335.116,04	-1.271.145,95	-731.774,42	-63.970,09	-4,79%	539.371,53	-42,43%

Devido à evolução dos gastos operacionais, essencialmente FSE e Gastos com Pessoal associado á quebra de Vendas, registada em 2014, não foi possível para a Aguas do Norte Alentejano atingir o Resultado Operacional de 2013 ficando no entanto apenas a 6% de distância deste. Impõe-se referir que a quebra do valor de Vendas e essencialmente, o aumento dos Gastos com pessoal resultaram de fatores perfeitamente extrínsecos à Administração da empresa.

O comportamento dos “gastos financeiros” justificados anteriormente e que registam uma redução na ordem dos 5% quando comprados com 2013 associado ao facto de se ter contabilizado o montante de juros de mora devidos, veio justificar uma melhoria de 20% em Resultados Financeiros, quando comprado em 2013.

Os Resultados Antes de Imposto representam uma evolução positiva em relação ao ano anterior; devido globalmente ao valor atingido no ano de 2014 em Resultados Financeiros. Embora se registre esta melhoria, verifica-se que no entanto que os Resultados Operacionais embora positivos, ainda não são suficientes para compensar o enorme esforço de financiamento efetuado, para financiar 125,7 milhões de euros de investimento, dos quais apenas foi recebido financiamento comunitário no montante de 48,1 milhões de euros, este facto levou a AdNA a assumir contratos de financiamento, que embora negociados com o BEI e outras instituições financeiras com taxas e spreads favoráveis não deixam de “pesar” fortemente na estrutura de resultados alcançáveis pelas empresas.

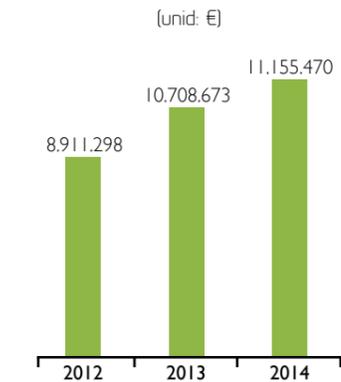
Pelas razões atrás espelhadas o Resultado Líquido no ano em análise atingiu um valor muito satisfatório, pois apesar de negativo, devido essencialmente ao efeito dos encargos financeiros, já anteriormente explicado, apresenta, uma redução na ordem dos 539.543,58€ em relação ao ano anterior. Para além do efeito provocado pelos valores atingidos pela AdNA nas rubricas de resultados operacionais e financeiros, a variação dos Resultados Líquidos explica-se ainda pelo comportamento da rubrica de Imposto Diferido, esta por sua vez variando de acordo com o efeitos das amortizações fiscais vs contabilísticas, de investimento realizado e de investimento futuro e ainda pela redução da taxa de 2% em IRC, cumpre-nos referir que no caso da AdNA esta variação no Imposto Diferido, devido á alteração da taxa de IRC agravou o Resultado Líquido do ano.

Um dos fatores muito importantes para qualquer empresa, e em que a Aguas do Norte Alentejano também não fica alheia, é o montante de dívidas dos seus clientes. Efetivamente quanto mais alto for este valor mais a empresa se terá de financiar nas várias instituições financeiras, para poder cumprir os compromissos que assumiu agravando assim os seus gastos financeiros. Neste aspeto e apesar do esforço levado a efeito, não se assistiu a uma melhoria global verificando-se o aumento da dívida total em 4%. No entanto acréscimo bem menor que de 2012 para 2013 em que a dívida cresceu 20%.

A dívida dos nossos Clientes, assume para a Aguas do Norte Alentejano, uma importância significativa, pois representa já, mais 26%, do que o volume de negócios.

No Gráfico abaixo é demonstrativo da evolução da dívida dos clientes da AdNA ao longo dos últimos três anos.

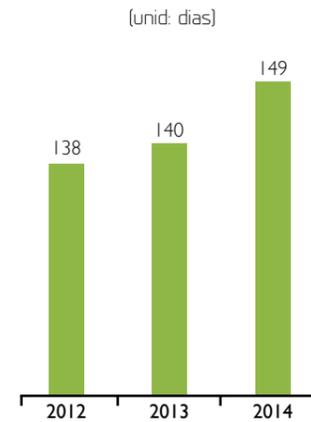
Dívida de Clientes (2012-2014)



Importa no entanto salientar que são muitos os Municípios que pugnam por cumprir os seus compromissos, resumindo-se apenas a um total de 4 os que continuam a não assumir os pagamentos regulares provocando depois os aumentos verificados.

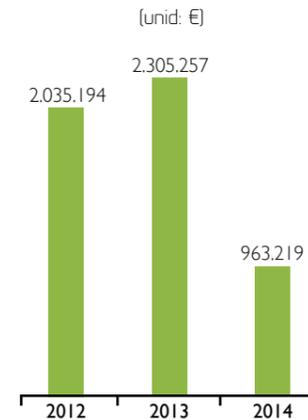
A dívida comercial constante de acordos, registou no ano de 2014 um acréscimo de 19,5%, devido ao aumento de acordos de dívida celebrados com alguns Municípios, enquanto a dívida resultante de Injunções, registou também um aumento de 85,2%, devido essencialmente ao facto de se ter esperado até ao final do prazo de prescrição das faturas para submeter os processos de injunção.

Prazo médio de recebimento (2012-2014)



A evolução da dívida de clientes está fortemente ligada à evolução do Prazo Médio de Recebimento, que apesar do reconhecido esforço lavado a efeito pela empresa, no sentido de promover ações que garantam os recebimentos devidos, nos prazos definidos contratualmente e da colaboração de alguns Clientes, no sentido de melhorarem os prazos de pagamento praticados, na realidade, não foi possível registar-se uma melhoria neste indicador, excedendo o mesmo em nove dias o prazo atingido no ano anterior.

Investimento (2012-2014)



A evolução do investimento da AdNA em relação ao ano anterior foi mínima, conforme se poderá verificar no gráfico acima e consubstanciou-se essencialmente na conclusão da empreitada de remodelação da ETA de Povoia e Meadas, na remodelação da ETAR da Alagoa e ainda na conclusão de alguns investimentos e pequenos investimentos de melhoria.

Situação patrimonial e financeira	2012	2013	2014	Δ 2013/2012		Δ 2014/2013	
				Valor	%	Valor	%
Ativos não correntes	116.920.084,19	116.029.489,10	113.798.922,81	-890.595,09	-0,76%	-2.230.566,29	-1,92%
Ativos correntes	9.615.730,96	10.990.126,53	10.659.880,49	1.374.395,57	14,29%	-330.246,04	-3,00%
Total Ativo	126.535.815,15	127.019.615,63	124.458.803,30	483.800,48	0,38%	-2.560.812,33	-2,02%
Capitais próprios	-5.206.348,52	-6.477.494,47	-7.209.268,89	-1.271.145,95	24,42%	-731.774,42	11,30%
Passivo não corrente	104.708.847,48	104.453.686,04	103.272.115,60	-255.161,44	-0,24%	-1.181.570,44	-1,13%
Passivo corrente	27.033.316,19	29.043.424,06	28.395.956,59	2.010.107,87	7,44%	-647.467,47	-2,23%
Total Capital próprio e Passivo	126.535.815,15	127.019.615,63	124.458.803,30	483.800,48	0,38%	-2.560.812,33	-2,02%

Ao nível do Ativo, este regista uma variação muito ligeira em relação ao ano de 2013, apenas um decréscimo de 2%. As variações verificadas no Ativo não Corrente prendem-se com um aumento do montante de saldo de Clientes de MLP e um decréscimo do Imposto Diferido e dos Ativos Intangíveis este por efeito da amortização.

No Ativo Corrente a tendência também foi de redução, de 3%, tendo no entanto as rubricas que o compõe registado evoluções divergentes. Assim enquanto Clientes regista reduções na ordem dos setecentos mil euros e Caixa e Equivalentes reduz também aproximadamente quinhentos mil euros, temos Inventários a duplicar praticamente o valor do ano anterior e Outros Ativos

Correntes a apresentar um aumento de aproximadamente novecentos mil euros, sendo o facto do reconhecimento de juros devidos o fator que mais concorreu para este aumento.

A evolução do Passivo, também não regista alterações significativas, tanto ao nível do Passivo Corrente como do Passivo não Corrente a tendência de redução na ordem dos 2,23% e 1,13% respetivamente manteve-se.

O Passivo não Corrente teve um aumento na ordem dos dois milhões de euros em Empréstimos, devido ao aumento da utilização da linha de financiamento ADP Suprimentos, para fazer face aos pagamentos BEI II. Registrando-se uma redução significativa na rubrica de Acréscimos de Custo de Investimento Contratual este por efeito da passagem de ativos intangíveis em curso para firme aos quais se associaram a respetiva amortização futura.

Os gráficos abaixo espelham a composição da estrutura dos Ativos da Aguas do Norte Alentejano. S.A.

Estrutura Activos correntes 2014



Conforme se verifica no gráfico acima, é sem dúvida a rubrica de Clientes a mais representativa em toda a estrutura de estrutura do Ativo Corrente, para além da rubrica de Outros Ativos Correntes, estes compostos pela componente do montante de subsídio que a AdNA tem a receber das candidaturas aos fundos comunitários e ainda das multas aplicadas e empreiteiros, por violação de prazos contratuais e reconhecimento de juros de mora devidos.

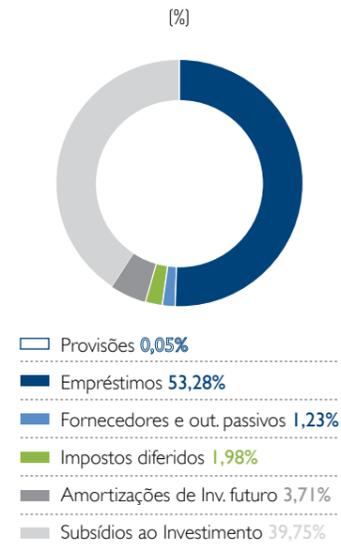
Estrutura Passivos correntes 2014



Como se pode verificar no gráfico acima a estrutura do Passivo Corrente é em 87,33% assumida pelos empréstimos de curto prazo, ocupando o saldo de fornecedores cerca de 7,44% da estrutura do mesmo.

Como se poderá verificar no gráfico abaixo, grande parte da estrutura do Passivo não Corrente é ocupada pela rubrica de empréstimos, 53,28%, enquanto a rubrica de subsídio ao investimento representa cerca de 39,75% e os restantes 6,97% distribuem-se essencialmente entre as rubricas de amortização de investimento futuro, fornecedores e outros passivos e impostos diferidos.

Estrutura Passivos não correntes 2014



Por último refira-se que em 31 de Dezembro de 2014, o capital próprio da Sociedade não cumpre os limites estabelecidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dada a natureza que lhe é própria de entidade gestora de sistema multimunicipal, e do regime legal que, por esse motivo, lhe é aplicável, a Administração efetuou a revisão do seu Estudo de Viabilidade Económico-Financeira em anexo ao Contrato de Concessão, o qual submeteu à aprovação do Concedente e que prevê a recuperação dos desvios tarifários acumulados ao longo da concessão, tendo em vista permitir que sejam oportunamente adotadas as medidas adequadas para reverter esta situação.

Acresce que no âmbito da política de reestruturação do sector, é espectável reverter a situação acima descrita, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que os acionistas continuarão a prestar o apoio que se revelar necessário para garantir a continuidade normal da sua atividade no futuro previsível e a satisfação regular das suas responsabilidades.

6. Atividade Operacional

No âmbito da Operação destacam-se abaixo os principais projetos e atividades que se desenvolveram ao longo de 2014. A atividade da empresa, tendo por base as suas áreas operacionais de Abastecimento e Saneamento ao longo do ano, teve um volume considerável de intervenções, quer relativas a melhorias nos pontos de abastecimento, quer no arranque das novas estações elevatórias e arranque em pleno da ETAR de Tramaga/Ponte de Sôr.

No serviço de Abastecimento, reiniciou-se a adução aos lugares de Fronteira, Cabeço de Vide e Vale de Seda, todos no Município de Fronteira.

No final de 2014, a AdNA servia efetivamente cerca de 98.200 habitantes, contudo em termos potenciais este indicador, é de cerca de 103.000 habitantes, sendo este diferencial correspondente à taxa de adesão do sistema Póvoa.

No Saneamento, teve inicio o pleno funcionamento das ETAR de Tramaga/ Ponte de Sôr, correspondente a uma população servida a cerca de 10.000 habitantes.

Em termos de qualidade do serviço, os indicadores da AdNA, pode dizer-se que foram bastantes satisfatórios, 99,9% no abastecimento e 97% no saneamento.

Ao nível das atividades de Manutenção, para além do acompanhamento das intervenções de limpeza, desinfeção e reparação das roturas do sistema de adução, destacaram-se o elevado número de trabalhos realizados pelas equipas de manutenção, de que resultou uma considerável poupança para a empresa e uma mais-valia muito relevante, em termos de experiência e conhecimento.

Destacamos apenas alguns trabalhos executados:

- Recuperação do quadro elétrico da EE de S. Bartolomeu;
- Requalificação da bomba de elevação Caia/Stª Vitoria com substituição da coluna do grupo eletrobomba;

- Revisão completa às linhas de cloro da ETA do Caia e ETA da Póvoa;
- Instalação de tamisador na ETAR da Portagem;
- Reparação de painéis solares no PE de Cabeço de Mouro;
- Substituição de cabo de alimentação das bombas da Captação da Póvoa e alteração da jangada;
- Requalificação do tamisador da ETAR de Santo António das Areias;
- Requalificação do tamisador da ETAR de Portalegre;
- Requalificação do percolador da ETAR do Martinho
- Cobertura dos leitos de secagem da ETAR de Santo António das Areias
- Substituição para PVC, das tubagens e válvulas de distribuição de lamas para os leitos de secagem da ETAR de Elvas;
- Reparação do ozonizador da ETA da Apartadura.

A DINF efetuou a avaliação funcional de algumas infraestruturas, tendo sido elaborado o respetivo Relatório de Aptidão Funcional, o qual recolheu o parecer do auditor externo conforme previsto no Contrato de Concessão, tendo este sido submetido à apreciação do Concedente e ERSAR. Refira-se que todo este trabalho teve o apoio do Departamento de Engenharia da AdP.

Os investimentos relacionados com melhoramentos ou construção de novas de infraestruturas foi reduzido, face às restrições financeiras que o país atravessa, tendo sido dada maior relevância à beneficiação das infraestruturas.

Embora se tenha verificado uma redução no investimento da empresa, destaca-se o seguinte:

Abastecimento:

1) Empreitadas:

- Conclusão da empreitada de “Remodelação da ETA da Póvoa”, em fevereiro de 2014.
- Início da empreitada de “Execução de obras de beneficiação do Sistema Autónomo de Água à Amieira do Tejo e Vila Flor” - Prevê-se a conclusão em março de 2015.

Saneamento:

1) Empreitadas:

- Início e Conclusão da empreitada de “Beneficiação da ETAR de Alagoa”.

Foram ainda realizadas pequenas obras e prestações de serviços para melhorar e beneficiar as infraestruturas existentes, tanto na vertente de abastecimento como de saneamento, nomeadamente reparações de fissuras em reservatórios, melhoria de instalações elétricas em pontos de entrega e melhoria da obra de entrada da ETAR de Vale de Açôr.

Para que se possa regularizar a titularidade dos terrenos e, assim, serem concluídos os processos de Delimitação das áreas dos Perímetro de Proteção das águas subterrâneas, bem como a obtenção dos títulos de concessão das referidas explorações, está em curso o processo de negociação com os proprietários.

Foram realizadas 3 escrituras públicas (e respetivos registos) resultantes da aquisição de parcelas de terreno para a construção das infraestruturas do Sistema, e tendo sido também preparadas 4 escrituras para se realizarem no início de 2015.

Na área da gestão de ativos deu-se seguimento à inventariação dos ativos e preparação dos planos de manutenção dos equipamentos.

Responsabilidade Empresarial

A AdNA foi auditada em janeiro de 2014 mantendo a Certificação nos três referenciais normativos, Qualidade, Segurança e Ambiente. Após alteração dos processos o Sistema de Responsabilidade Empresarial pode monitorar os seus indicadores de forma mais controlado no decorrer do ano de 2014, sempre numa perspetiva de melhoria contínua. Os objetivos, indicadores e metas definidos foram sendo monitorados para melhor servir os seus colaboradores, clientes e todas as partes interessadas.

O trabalho desenvolvido nesta área contou, maioritariamente, com a colaboração da equipa interna afeta a este processo, bem como com o apoio de consultoria externa num total de 88 horas/ano.

Na vertente Qualidade procedeu-se à aquisição dos módulos de constatações e reclamações melhorando o tratamento das Não Conformidades e Reclamações, garantido um acompanhamento contínuo das correções e ações corretivas.

No âmbito da Segurança destaca-se a definição de novos objetivos que permitem um controlo e melhoria no Sistema de Responsabilidade Empresarial. Foi alterado o procedimento de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos para garantir uma

maior segurança nos trabalhos e tarefas desenvolvidas por todos os Colaboradores da empresa. Foram realizados 3 simulacros no ano de 2014, um no edifício da Sede, um na ETA do Caia e outro na ETA da Póvoa. O primeiro teve a participação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre.

Na vertente Ambiente foram realizados paralelamente com os simulacros de segurança, simulacros de ambiente, para garantir que a atuação em caso de acidentes ambientais tem o devido tratamento.

No decorrer de 2014, houve ainda lugar à realização de ações de formação de Ambiente e Segurança, com recurso a meios internos e externos. As formações foram planeadas de acordo com as necessidades dos Colaboradores e de modo a focar conteúdos mais sensíveis e menos consolidados.

Comunicação e Imagem

A gestão da empresa, estrategicamente direcionado para a melhoria da eficácia na exploração, manteve a decisão do ano anterior, que apontou para uma redução drástica de custos em Comunicação e Imagem.

Assim, neste âmbito a AdNA procurou desenvolver toda a sua dinâmica de Comunicação interna e externa utilizando todas as potencialidades existentes na empresa, quer ao nível de recursos humanos quer de meios de divulgação, tais como Newsletter, folhetos etc.

Algumas ações foram desenvolvidas com o apoio do departamento de Marketing e Comunicação da Águas de Portugal.

Assim, e no âmbito das ações internas, destacam-se:

Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho

No âmbito, do dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (28 de Abril) e tendo em atenção que este tema é cada vez mais, uma preocupação de todos nós, a equipa da comunicação promoveu uma mesa redonda entre colaboradores, que se realizou no mês de Maio na sede da AdNA.

O objetivo deste encontro foi o de conseguir que, com base na troca de experiências e conhecimentos de todos os presentes e acima de tudo de quem já sofreu, infelizmente, um acidente de trabalho, fosse possível definir metodologias e melhorias a aplicar ou a praticar no nosso dia-a-dia, evitando assim o acidente.

Coube á equipa do SRE a abertura da reunião, tendo levado a efeito uma curta apresentação, onde abordou determinados aspetos no âmbito da segurança, tais como a capacidade crítica para identificação de perigos e avaliação de riscos no local de trabalho, e informação estatística sobre os “números” da AdNA, nesta vertente.

Deixou em aberto para troca de impressões/experiências os seguintes temas; Quase acidentes, Zona de Risco, Tarefas de Risco e Tarefas executadas com mais confiança descurando as indicações ou uso de EPI.

A participação dos colegas foi uma realidade, que veio permitir o sucesso desta iniciativa.

Dia Mundial da Criança

Porque as Crianças de hoje serão os adultos de amanhã, porque é também através das crianças que se “educa” os adultos e porque todas as oportunidades devem ser aproveitadas para a abordar questões ambientais, a Águas do Norte Alentejano S.A., promoveu, no âmbito do Dia Mundial da Criança, uma visita guiada “ à grande fábrica da água”, que é a Estação de tratamento de Água da Póvoa, onde estiveram presentes os filhos dos colaboradores da empresa.

Durante a visita, os técnicos aproveitaram para abordar questões importantes, tais como o uso eficiente da água, a importância de se consumir água de qualidade comprovada, bem como, quais as metodologias utilizadas para o eficaz tratamento da água para consumo.

No final da visita promoveu-se um pequeno convívio, onde se pode comprovar o sucesso desta iniciativa, pela alegria e troca de conhecimentos demonstrados pelo grupo de pequenitos visitantes.

Dia Nacional da Água

Para assinalarmos o Dia Nacional da Água, a AdNA lançou o desafio aos filhos dos colaboradores de elaborarem um desenho, um texto ou um verso cujo “mote” era o seguinte:

“A água é o líquido mais elementar que nos possibilita a vida no nosso planeta. O ser Humano é, em grande parte, composto por água, assim como o planeta terra, que é formado por três partes de água no seu total, da qual apenas cerca de 2,5% é água doce.”

As participações que tivemos foram brilhantes, e estão expostas no átrio da nossa sede.

Festejar o São Martinho com prova Gastronómica

No dia de São Martinho a AdNA realizou-se mais vez a Prova Gastronómica da AdNA denominada “Sabores de Outono”, onde não faltaram as castanhas assadas e a água-pé, O encontro decorreu na Sede da AdNA, onde foram saboreados maravilhosos “Sabores de Outono” confeccionados pelos colegas participantes neste concurso. Depois de muitas provas foi escolhido o melhor “petisco” do concurso e entregue um diploma ao vencedor.

A iniciativa contou com muita participação, pelo que por certo outras se irão organizar.

Águas do Norte Alentejano celebra época Natalícia

Com a chegada da época natalícia, chegou também a hora de a AdNA organizar o seu almoço de natal.

Pretendeu-se que este momento fosse também um bom momento de convívio e confraternização, para todos os colaboradores.

Tal como vem sendo usual também a criançada, filhos dos colaboradores da AdNA tiveram direito a uma festinha de Natal, onde foi feito um teatro de fantoches, seguidos da oferta de um lanche, mais tarde surgiu o Pai Natal que se encarregou de fazer a entrega das lembranças tão desejadas pela pequenada

Dia Mundial da Água

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água, celebrado a 22 de março, a Águas do Norte Alentejano (AdNA) recebeu no passado dia 21 de março, um grupo de alunos da instituição “O PraCachopos” (Lar de Infância e Juventude Especializado) de Arronches, numa visita à ETA do Caia.

Durante a visita os alunos tiveram a oportunidade de assistir a uma pequena apresentação sobre as várias etapas de tratamento da água realizadas nesta Estação de Tratamento de Águas, assim como, constatarem a realidade do trabalho efetuado nas várias fases do processo de tratamento.

Foram bastantes as questões levantadas, o que demonstrou bem o interesse e a importância do ponto de vista pedagógico que os alunos tiveram sobre este tema, tendo todas as questões sido devidamente esclarecidas por parte da equipa técnica da AdNA.

Do decorrer desta ação tornou-se evidente, que a temática da água e a sensibilização para a sua importância no meio ambiente, como um recurso natural escasso, é um tema que não deverá deixar ninguém indiferente.

A Águas do Norte Alentejano considera de suma importância a promoção destas iniciativas junto das comunidades mais jovens, pois os jovens são excelentes agentes de sensibilização no seio da sociedade. Esta é a razão por que a Águas do Norte Alentejano estará sempre de portas abertas para acolher todas as iniciativas que preconizem tais objetivos.

Dia Mundial do Ambiente

No âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ambiente, 5 de junho, a Águas do Norte Alentejano, S.A., concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano, promoveu com a colaboração do agrupamento de escolas de Marvão, a recolha de uma quantidade significativa de resíduos, abandonados nas margens da Albufeira do Apartadura.

A iniciativa foi levada a efeito pelos alunos do 9º ano da escola sede (EBI C/II da Ammaia) acompanhados pelas professoras da disciplina de Ciência da Natureza e a professora Adjunta da direção do referido agrupamento.

A ação em causa, para além de ter contribuído para uma maior limpeza daquele espaço, foi sem dúvida, uma forma de sensibilizar os nossos jovens para questões ambientais, provocadas pelo abandono de resíduos em qualquer local.

O Dia Mundial do Ambiente, contribuiu seguramente para a formação pessoal de cada um destes jovens e para uma albufeira mais limpa

Colaboradores da Águas do Norte Alentejano distribuem alimentos a famílias carenciadas do Distrito de Portalegre

A Águas do Norte Alentejano, S.A., promoveu por iniciativa dos colaboradores e com o apoio da empresa, mais uma ação no âmbito da sua política de solidariedade social, desta vez junto de 30 famílias do Distrito de Portalegre.

Atentos às dificuldades que atualmente atravessam as famílias e resultante do fundo proveniente da Ação de Solidariedade “Por um café solitário um gesto solidário”, os colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A. uniram-se numa iniciativa conjunta, em que a Administração da empresa, no sentido de tornar esta iniciativa mais eficaz, fez questão de se associar aumentando o valor recolhido, para oferecer a famílias carenciadas do Distrito de Portalegre, 30 Cabazes de Natal.

A distribuição destes cabazes está já a ser levada a efeito e espera-se concluída em 10 de dezembro, a duas famílias em cada Concelho do Distrito de Portalegre, área de influência da Águas do Norte Alentejano, tendo-se contado com o apoio da Segurança Social que referenciou as famílias a apoiar.

Também o Intermarché de Portalegre fez questão de se associar a esta iniciativa e juntou ao Cabaz de Natal AdNA um conjunto de produtos, que enriqueceram toda esta ação.

A entrega dos cabazes, (compostos por alimentos de primeira necessidade, mas também de alguns “miminhos” para aquecer corações), está a ser efetuada em conjunto por grupo de colaboradores da AdNA e pelos técnicos da Segurança Social.

A empresa e os colaboradores esperam com este gesto simples, levar um sorriso a cada uma das famílias contempladas.

7. Objetivos de Gestão

A Assembleia Geral de 20 de março de 2014, tinha como ponto 10 da sua ordem de trabalhos:

“Deliberar sobre as orientações estratégicas e os indicadores de gestão para o mandato 2014-2016, respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e ainda sobre quaisquer matérias relacionadas com a celebração dos mesmos;”

A deliberação relativa ao ponto acima, refere que:

A acionista AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., apresentou a seguinte proposta:

“ O representante da acionista AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., propôs que fossem retirados da ordem de trabalhos os pontos 9 e 10.

Posta à discussão e votação, esta proposta foi aprovada com os votos favoráveis dos acionistas, com exceção do Município de Elvas que optou pela abstenção.”

Pela razão acima referida não são apresentados objetivos de Gestão.

8. Cumprimento das Orientações Legais

A Águas do Norte Alentejano S.A., deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão			X		
Gestão do Risco Financeiro	X				Não foi necessária a autorização da AG para efeitos de investimento uma vez que, não se realizou nenhum investimento acima do linear estipulado, situação idêntica para o endividamento.
Evolução do PMP a fornecedores				67 dias	
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")				€ 399.194	
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41.º da Lei 83-C/2013	X			€ 50.979	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			€ 6.278	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			€ 4.245	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013			X		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 33º da Lei n.º 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			€ 44.407	
Proibição de valorização remuneratória, nos termos dos arts.º 39.º da Lei n.º 83-C/2013	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC		X			
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas		X			
Parque Automóvel	X				
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 60º e 61º da Lei n.º 83-C/2013					
Redução de gastos operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de cargos dirigentes			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Igualdade do Género	X				

A Águas do Norte Alentejano S.A., por intermédio da AdP SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de Abril; DL 133/2013)

Não aplicável

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de Abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

PMP	2014				2013				Var. (%) 4ºT 2014/ 4ºT 2013
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	
Prazo (dias)	174	194	199	220	125	125	136	153	144%

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	59.339	14.667	27.859	89.425	207.904
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	59.339	14.667	27.859	89.425	207.904

"Atraso no pagamento", o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Recomendações do acionista

Nos termos do artigo 4º do DL 8/2012 de 18 de janeiro, durante a vigência do PAEF não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Determinações sobre remunerações

O quadro acima define quais os procedimentos adotados ao nível da política de remunerações da empresa, no ano de 2014.

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

O quadro acima define quais os procedimentos adotados ao nível da política de remunerações da empresa no ano de 2014 na Águas do Norte Alentejano S.A.,

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP- Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto

de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão electrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 - SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a holding criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do grupo AdP através do Despacho n.º 2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de cash depositado no IGCP

Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35.26%	80.53%	4.67%
Curto prazo	64.74%	19.47%	95.33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

9. Perspetivas para o Futuro

Foram já amplamente divulgadas as reformas esperadas para o sector das águas e resíduos, onde se prevê as agregações de vários sistemas entre os quais o da Aguas do Norte Alentejano S.A. que conforme anunciado se prevê tenham o seu arranque efetivo e meio do ano de 2015.

Neste contexto não podem ser definidos quaisquer estratégias diferentes às que se têm desenvolvido no último ano e que passam pelo controlo rigoroso de gastos, a procura permanente por iniciar o abastecimento em quantidade e qualidade a maior número de habitantes da área de influência da AdNA, bem como garantir a qualidade e aumentar a quantidade de efluentes tratados.

Espera-se ainda que neste ano de mudança seja possível manter o clima de confiança e dialogo que se conquistou junto de todos os intervenientes em todos os processos onde a Aguas do Norte Alentejano está envolvida.

Ao nível dos investimentos prevê-se a conclusão das empreitadas de beneficiação dos sistemas autónomos de Vale de Maceiras, Amieira do Tejo/Vila Flor e Falagueira/Monte Claro ao nível do abastecimento, e a construção das ETAR de Vale de Maceiras e Vale do Arco e a ligação da localidade de Ervideira à ETAR de Tramaga ao nível do saneamento. Estas intervenções reforçam a aposta da empresa na eficiência do serviço prestado, nomeadamente na garantia da qualidade da água fornecida e no tratamento dos efluentes recolhidos.

Será também uma aposta da empresa continuar o processo de gestão de ativos com vista a melhorar o conhecimento das diversas instalações e respetivos equipamentos, promovendo uma maior eficiência na sua gestão.

O Sistema de Responsabilidade Empresarial tende a ser uma referência no controlo e apoio à gestão da empresa, através dos seus mecanismos de planeamento, monitorização e medição, prevê-se assim que no decorrer do ano de 2015 continue o processo de melhoria contínua, promovendo o tratamento e seguimento das não conformidades e reclamações.

Com a definição e controlo dos processos o planeamento das ações a desenvolver refletem os pontos a melhorar ou a alterar, definindo prioridades e controlos contribuindo para melhoria do serviço prestado e maior satisfação dos clientes.

Pretende-se que a certificação nos três referenciais normativos, Qualidade, Ambiente e Segurança, seja um processo de apoio e a que todas as áreas possam recorrer para tomada de decisões tendo por base o histórico de constatações e/ou reclamações.

No ano de 2015 a formação e informação continuam a ser uma aposta da Administração reconhecendo que a envolvimento e dedicação de todos os colaboradores contribuem decisivamente para prosseguirmos o objetivo da melhoria contínua, garantindo o desenvolvimento sustentável da empresa, até que tenha inicio a nova empresa.

10. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

Não existiram factos relevantes após o termo do exercício, para além do referido na nota às contas número 42 "Eventos Subsequentes".

11. Sucursais da Sociedade

A sociedade não tem sucursais.

12. Considerações Finais

O Conselho de Administração reconhece que prossecução dos objetivos da Aguas do Norte Alentejano S.A, só foi possível graças à colaboração de todos aqueles, que, de uma forma direta ou indireta apoiaram a AdNA ao longo de todo o ano de 2014, pelo que quer deixar aqui o seu profundo apreço a todos, nomeadamente:

- ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia, pelo interesse, empenho, e apoio demonstrados;
- no âmbito do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia, ao Instituto da Água, Instituto do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Gabinete do Gestor do Programa Ambiente e Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, pelo apoio recebido;
- ao acionista Águas de Portugal, SGPS,S.A., pela confiança e apoio demonstrados;
- aos acionistas Municípios, pela confiança e colaboração demonstrados;
- aos membros da Mesa de Assembleia Geral e ao Fiscal Único pela colaboração dispensada;
- às entidades públicas e privadas em geral com quem se estabeleceram relações institucionais;
- aos clientes da Águas do Norte Alentejano, S.A., pela sua exigência e capacidade de diálogo;
- a todos os colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A., pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre demonstrados.

13. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, constantes no Decreto-Lei 105/2001, de 31 de Março, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido Negativo de €731.774,42 (setecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

14. Anexo ao Relatório

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas do Norte Alentejano, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2011, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 765.000 de ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da Águas do Norte Alentejano, S.A..

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

Acionista	Nº Acções	% Capital	Valor Capital (€)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	765.000	51,00 %	3.825.000,00
Município de Alter do Chão	23.660	1,58 %	118.300,00
Município de Arronches	19.612	1,31 %	98.060,00
Município de Avis	31.071	2,07 %	155.355,00
Município de Campo Maior	49.600	3,31 %	248.000,00
Município de Castelo de Vide	23.147	1,54 %	115.735,00
Município de Crato	26.568	1,77 %	132.840,00
Município de Elvas	140.649	9,38 %	703.245,00
Município de Fronteira	21.722	1,45 %	108.610,00
Município de Gavião	30.159	2,01 %	150.795,00
Município de Marvão	22.292	1,49 %	111.460,00
Município de Monforte	19.555	1,30 %	97.775,00
Município de Nisa	51.311	3,42 %	256.555,00
Município de Ponte de Sôr	98.802	6,59 %	494.010,00
Município de Portalegre	145.210	9,68 %	726.050,00
Município de Sousel	31.642	2,11 %	158.210,00
Total	1.500.000	100%	7.500.000,00

15. Relatório dos Administradores não Executivos



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação do administrador com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho do mesmo, durante o exercício de 2014.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do seu desempenho global, do administrador executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Portalegre, 24 de Fevereiro de 2015

Os Administradores Não Executivos








Portalegre, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração

João Antunes

João Luís

António de

[Página em branco]

João Antunes



B - Contas do Exercício
de 2014

B - Contas do Exercício de 2014

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2014.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira (Balanço);
- Demonstração dos Resultados por natureza;
- Demonstração das Variações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as seguintes informações financeiras:

- Decomposição de Fluxos de Caixa;
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas;



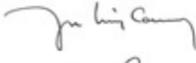
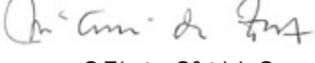
Contas Individuais

Demonstração da posição financeira (Balanço)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
(unidade: euros)			
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	8	103.433.054,22	106.528.709,20
Investimentos financeiros	10	2.177.301,00	2.177.301,00
Impostos diferidos ativos	11	3.065.978,99	3.421.480,20
Clientes e outros ativos não correntes	12	5.122.588,60	3.901.998,70
Total dos ativos não correntes		113.798.922,81	116.029.489,10
Ativos correntes			
Inventários	13	67.532,78	35.350,70
Clientes	14	6.032.881,07	6.806.674,31
Estado e outros entes públicos	15	0,00	33.154,73
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	27	110.951,54	99.722,59
Outros ativos correntes	16	3.655.465,45	2.749.475,05
Caixa e seus equivalentes	17	793.049,65	1.265.749,15
Total dos ativos correntes		10.659.880,49	10.990.126,53
Total do activo		124.458.803,30	127.019.615,63
Capital próprio dos accionistas maioritários			
Capital social	18	7.500.000,00	7.500.000,00
Reservas e outros ajustamentos	18	9.188,27	9.188,27
Resultados transitados	18	-13.986.682,74	-12.715.536,79
Resultado líquido do exercício		-731.774,42	-1.271.145,95
Total do capital próprio		-7.209.268,89	-6.477.494,47
Passivos não correntes			
Provisões	19	46.917,84	46.917,84
Empréstimos	21	55.028.470,37	53.020.607,93
Fornecedores e outros passivos não correntes	22	1.273.186,62	1.587.880,62
Impostos Diferidos Passivos	11	2.044.265,24	2.400.994,32
Acréscimos de custos do investimento contratual	23	3.829.168,95	5.009.309,39
Subsídios ao investimento	24	41.050.106,58	42.387.975,94
Total dos passivos não correntes		103.272.115,60	104.453.686,04
Passivos correntes			
Empréstimos	21	24.798.236,03	24.670.542,78
Fornecedores	25	2.111.694,72	2.580.717,55
Outros passivos correntes	26	1.196.174,03	1.513.253,91
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	15	289.851,81	278.909,82
Total dos passivos correntes		28.395.956,59	29.043.424,06
Total do passivo		131.668.072,19	133.497.110,10
Total do passivo e do capital próprio		124.458.803,30	127.019.615,63

Portalegre, 24 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração




 O Técnico Oficial de Contas

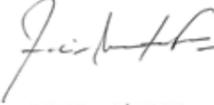
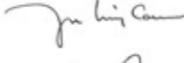
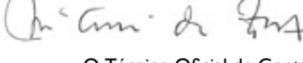

Demonstração dos resultados

(unidade: euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Vendas	25	5.636.452,50	5.816.925,76
Prestações de serviços	25	3.692.364,51	3.521.674,25
Volume de negócios		9.328.817,01	9.338.600,01
Custo das vendas/variação dos inventários	26	-532.360,51	-516.099,96
Margem bruta		8.796.456,50	8.822.500,05
Fornecimentos e serviços externos	27	-2.905.568,34	-2.810.216,04
Gastos com pessoal	28	-1.819.571,92	-1.750.944,07
Amortiz., depreciações e reversões do exercício	29	-2.878.733,31	-2.920.835,42
Provisões e reversões do exercício	30	0,00	0,00
Perdas por imparidade e reversões	31	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	21	1.052.020,64	1.019.753,59
Outros gastos e perdas operacionais	32	-254.151,21	-258.691,64
Outros rendimentos e ganhos operacionais	33	10.043,76	46.906,02
Resultados operacionais		2.000.496,12	2.148.472,49
Gastos financeiros	34	-3.653.916,71	-3.855.696,68
Rendimentos financeiros	35	932.034,20	446.294,22
Resultados financeiros		-2.721.882,51	-3.409.402,46
Resultados antes de impostos		-721.386,39	-1.260.929,97
Imposto do exercício	24	-11.615,90	-16.084,97
Imposto diferido	9	1.227,87	5.868,99
Resultado líquido do exercício		-731.774,42	-1.271.145,95
Rendimentos integral		-731.774,42	-1.271.145,95
Resultado por ação (básico e diluído)	16	-0,49	-0,85
Rendimento integral por ação (básico e diluído)	16	-0,49	-0,85

Portalegre, 24 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração




 O Técnico Oficial de Contas

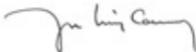
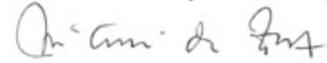
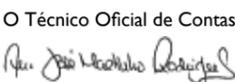

Demonstração das variações do capital próprio

(unidade: euros)

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	7.500.000,00	9.188,27	-12.715.536,79	-1.271.145,95	-6.477.494,47
Aplicação do resultado líquido do exercício	0,00	0,00	-1.271.145,95	1.271.145,95	0,00
Dividendos pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	-731.774,42	-731.774,42
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	7.500.000,00	9.188,27	-13.986.682,74	-731.774,42	-7.209.268,89

Portalegre, 24 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração




 O Técnico Oficial de Contas


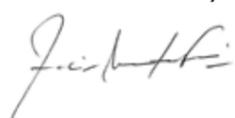
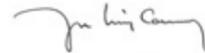
Demonstração dos Fluxos de Caixa

(unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	9.130.823,92	8.218.041,57
Pagamentos a fornecedores	-4.392.923,77	-4.301.022,06
Pagamentos ao pessoal	-1.136.685,56	-1.135.618,96
	3.601.214,59	2.781.400,55
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Recebimentos do imposto sobre o rendimento	24.572,43	27.374,19
Pagamentos do imposto sobre o rendimento	-19.477,20	-19.535,88
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	260.214,53	434.498,46
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	-256.750,38	-100.137,48
Pagamentos Segurança Social	-459.596,51	-426.162,46
Pagamentos de outros impostos	-426.431,28	-397.939,82
	-877.468,41	-481.902,99
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.723.746,18	2.299.497,56
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios de investimento	180.699,72	643.854,95
Juros e rendimentos similares	114.766,48	114.393,71
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-607.538,03	0,00
Ativos intangíveis	-747.667,55	-747.474,86
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	-1.244.728,54	-477.254,05
Juros e gastos similares		
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-2.304.467,92	-466.480,25
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	3.592.000,00	3.228.225,00
Outros recebimentos de financiamento	338.950,76	225.062,08
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-17.943.542,78	-1.892.500,00
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e gastos similares	-3.355.131,72	-3.415.284,08
Outros pagamentos de financiamentos	-2.990,05	-172.597,68
Fluxo das atividades de financiamento	-17.370.713,79	-2.027.094,68
Variações de caixa e seus equivalentes	-16.951.435,53	-194.077,37
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.265.749,15	1.459.826,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-15.685.686,38	1.265.749,15

Portalegre, 24 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração

 O Técnico Oficial de Contas


Decomposição de caixa e seus equivalentes

	(unidade: euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	625,00	625,00
Depósitos à ordem	792.424,65	1.265.124,15
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	793.049,65	1.265.749,15
Descobertos bancários	-16.478.736,03	0,00
	-15.685.686,38	1.265.749,15

Portalegre, 24 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração




O Técnico Oficial de Contas



Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica da Águas do Norte Alentejano, S.A.

1.1. Introdução

A Águas do Norte Alentejano, S.A. (adiante designada também por AdNA ou Empresa ou Sociedade), é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, tendo a sua sede social na Rua da Casa de Saúde n.º 5, em Portalegre com um capital social de 7.500.000,00 Euros, realizado em 100 % no final de 2007.

1.2. Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português a 20 de Abril de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte Alentejano, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano abrange os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel.

1.3. Acionistas

São acionistas da AdNA:

Acionistas	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,0%
Município de Alter do Chão	1,6%
Município de Arronches	1,3%
Município de Avis	2,1%
Município de Campo Maior	3,3%
Município de Castelo de Vide	1,5%
Município de Crato	1,8%
Município de Elvas	9,4%
Município de Fronteira	1,4%
Município de Gavião	2,0%
Município de Marvão	1,5%
Município de Monforte	1,3%
Município de Nisa	3,4%
Município de Ponte de Sôr	6,6%
Município de Portalegre	9,7%
Município de Sousel	2,1%

1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 24 de Fevereiro de 2015.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdNA foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

2.1.1.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.1.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2014 Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento

de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.1.3. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: **a)** saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e **b)** coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade da entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a expressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.1.4. Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em 6 de Maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de Agosto 2014)

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de Junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de Maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de Setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da AdNA.

2.2. Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.2.1 Introdução

A Águas do Norte Alentejano, S.A. atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pela empresa carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Norte Alentejano, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se:

- (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e
- (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Norte Alentejano, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador:

- (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou;
- (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.2.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da AdNA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3. Atividade concessionada - IFRIC 12 regulatórios

2.3.1 Enquadramento

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdNA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Concessões, prazos e indexantes

Atividade	Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
Águas do Norte Alentejano, S.A	Concessão	50 anos	2001-2051	6,75%	€ 7.509.188,27

2.3.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a AdNA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a AdNA como concessionária do sistema multimunicipal do Norte Alentejano classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão (euros)	Número de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão (m³)	Total do investimento da concessão revisto-preços constantes 2012	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2014
91.771.191,43	30	563.422.367	141.279.041,42	50	653.886.254	2,41%

2.3.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.3.5. Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A AdNA na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da AdNA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.4. Ativos intangíveis

2.4.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.3.2.

2.4.2. Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

2.5. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.5.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Norte Alentejano, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Norte Alentejano, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos financeiros.

2.5.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte Alentejano, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.5.1.2. Investimentos financeiros

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Norte Alentejano, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.5.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.5.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.5.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Norte Alentejano, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.5.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.6. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber, são valores a receber pela venda de água ou de serviços prestados pela Águas do Norte Alentejano, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário e depósitos bancários.

2.9. Imparidade

2.9.1. Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

A 31.12.2014 não existem indícios de imparidade sobre as contas a receber pelo que não foi efetuado nenhum ajustamento.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte Alentejano, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.9.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Norte Alentejano, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte Alentejano, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte Alentejano, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na Demonstração dos Resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte Alentejano, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do Balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.14. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte Alentejano, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos estimados;

Atividade não regulada - Serviço de Limpa Fossas

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do serviço se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

2.15.2. Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.15.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte Alentejano, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16. Trabalhos para a própria empresa

Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável. São reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da AdNA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdNA. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água, saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 12 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e
- iii) a condição financeira do cliente

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da AdNA e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdNA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdNA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2014, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2014
Depósitos à ordem	792.424,65
Fundo de reconstituição do capital	2.177.301,00
	2.969.725,65

Rating	31.12.2014
B2 (Moody's)	791.067,38
Ba1 (Moody's)	2.178.658,27
	2.969.725,65

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro de 2014.

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdNA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdNA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a AdNA atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a AdNA procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face à sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdNA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	22.048.236,03	7.287.500,00	42.135.000,00
Fornecedores e outros passivos	2.111.694,72	413.937,62	859.249,00

A Águas do Norte Alentejano, S.A. não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a empresa entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdNA, advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdNA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdNA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e conseqüentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	Real	3.351.372,82	3.538.931,86
Juros suportados	tx média +1%	4.069.011,54	4.306.564,49
Juros suportados	tx média -1%	2.633.734,10	2.768.505,74

3.5. Risco de capital

O objetivo da AdNA em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdNA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos não correntes	55.028.470,37	53.020.607,93
Empréstimos correntes	24.798.236,03	24.670.542,78
Disponibilidades	-793.049,65	-1.265.749,15
Dívida	79.033.656,75	76.425.401,56
Subsídios ao investimento	41.050.106,58	42.387.975,94
Total do capital próprio	-7.209.268,89	-6.477.494,47
Capital	112.874.494,44	112.335.883,03
Dívida/total do capital	0,70	0,68

O modelo de financiamento da AdNA assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador; procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte Alentejano, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Águas do Norte Alentejano, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte Alentejano, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte Alentejano, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte Alentejano, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte Alentejano, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das Demonstrações Financeiras da Águas do Norte Alentejano, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas Demonstrações Financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A..

5. Áreas de negócio

Uma área de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A AdNA, S.A. apresenta o relato por áreas de negócio (Abastecimento e Saneamento).

Demonstração dos resultados	Notas	Abastecimento	Saneamento	31.12.2014
Volume de negócios	25	5.636.452,50	3.692.364,51	9.328.817,01
Custo das vendas/variação dos inventários	26	-516.202,58	-16.157,93	-532.360,51
Margem bruta		5.120.249,92	3.676.206,58	8.796.456,50
Fornecimentos e serviços externos	27	-1.806.475,72	-1.099.092,62	-2.905.568,34
Gastos com pessoal	28	-1.067.860,95	-751.710,97	-1.819.571,92
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	29	-1.980.209,32	-898.523,99	-2.878.733,31
Provisões e reversões do exercício	30	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	21	821.805,56	230.215,08	1.052.020,64
Outros gastos e perdas operacionais	32	-138.083,53	-116.067,68	-254.151,21
Outros rendimentos e ganhos operacionais	33	10.079,18	-35,42	10.043,76
Resultados operacionais		959.505,14	1.040.990,98	2.000.496,12
Gastos financeiros	34	-1.792.713,38	-1.861.203,33	-3.653.916,71
Rendimentos financeiros	35	564.515,20	367.519,00	932.034,20
Resultados financeiros		-1.228.198,18	-1.493.684,33	-2.721.882,51
Resultados antes de impostos		-268.693,04	-452.693,35	-721.386,39
Imposto do exercício	24	-5.635,47	-5.980,43	-11.615,90
Imposto diferido	9	595,70	632,17	1.227,87
Resultado líquido do exercício		-273.732,81	-458.041,61	-731.774,42

	Água	Saneamento	31.12.2014
Ativos			
Ativos intangíveis	69.808.879,06	33.624.175,16	103.433.054,22
Outros ativos	10.201.693,45	10.824.055,63	21.025.749,08
Total do ativo	80.010.572,52	44.448.230,78	124.458.803,30
Total do passivo	63.885.348,63	67.782.723,56	131.668.072,19

6. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2014
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	103.433.054,22	103.433.054,22
Investimentos financeiros	2.177.301,00	0,00	2.177.301,00	0,00	2.177.301,00
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	3.065.978,99	3.065.978,99
Clientes e outros ativos não correntes	5.122.588,60	0,00	5.122.588,60	0,00	5.122.588,60
Inventários	0,00	0,00	0,00	67.532,78	67.532,78
Clientes	6.032.881,07	0,00	6.032.881,07	0,00	6.032.881,07
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	110.951,54	110.951,54
Outros ativos correntes	3.655.465,45	0,00	3.655.465,45	0,00	3.655.465,45
Caixa e seus equivalentes	793.049,65	0,00	793.049,65	0,00	793.049,65
Total do ativo	17.781.285,77	0,00	17.781.285,77	106.677.517,53	124.458.803,30
Provisões	0,00	0,00	0,00	46.917,84	46.917,84
Empréstimos não correntes	0,00	55.028.470,37	55.028.470,37	0,00	55.028.470,37
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	1.273.186,62	1.273.186,62	0,00	1.273.186,62
Acréscimos de custos do investimento contratual	0,00	0,00	0,00	3.829.168,95	3.829.168,95
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	41.050.106,58	41.050.106,58
Empréstimos correntes	0,00	24.798.236,03	24.798.236,03	0,00	24.798.236,03
Fornecedores	0,00	2.111.694,72	2.111.694,72	0,00	2.111.694,72
Outros passivos correntes	0,00	1.196.174,03	1.196.174,03	0,00	1.196.174,03
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	2.044.265,24	2.044.265,24
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	289.851,81	289.851,81
Total do passivo	0,00	84.407.761,77	84.407.761,77	47.260.310,42	131.668.072,19

7. Ativos intangíveis

	31.12.2014	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	351.348,17	351.348,17
Propriedade industrial e outros direitos	3.046.590,28	2.328.446,82
Direitos de utilização de infraestruturas	122.289.024,77	122.043.949,46
	125.686.963,22	124.723.744,45

7.1. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2014
Despesas de desenvolvimento	351.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	351.348,17
Propriedade industrial e outros intangíveis	2.328.446,82	19.619,25	0,00	698.524,21	0,00	3.046.590,28
Direitos de utilização de infraestruturas	122.043.949,46	949.884,79	0,00	-704.809,48	0,00	122.289.024,77
Total	124.723.744,45	969.504,04	0,00	-6.285,27	0,00	125.686.963,22

Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2014
Despesas de desenvolvimento	-226.172,05	-2.953,38	0,00	0,00	0,00	-229.125,43
Propriedade industrial e outros direitos	-374.661,55	-52.335,14	0,00	-167.280,01	0,00	-594.276,70
Direitos de utilização de infraestruturas	-17.594.201,65	-2.510.618,57	0,00	-1.325.686,65	0,00	-21.430.506,87
Total	-18.195.035,25	-2.565.907,09	0,00	-1.492.966,66	0,00	-22.253.909,00
Valor Líquido	106.528.709,20	-1.596.403,05	0,00	-1.499.251,93	0,00	103.433.054,22

7.2. DUI - movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2014
Terrenos	3.365.289,66	21.811,55	0,00	139.347,39	0,00	3.526.448,60
Edifícios e outras construções	12.546.155,10	31.970,67	0,00	939.452,51	0,00	13.517.578,28
Equipamento básico	101.756.717,45	317.062,14	0,00	1.578.348,00	0,00	103.652.127,59
Equipamento de transporte	139.065,75	0,00	0,00	0,00	0,00	139.065,75
Equipamento administrativo	719.855,87	21.189,44	0,00	0,00	0,00	741.045,31
Outros	328.979,30	9.947,32	0,00	8.861,91	0,00	347.788,53
DUI em curso	3.187.886,33	547.903,67	0,00	-3.370.819,29	0,00	364.970,71
Total	122.043.949,46	949.884,79	0,00	-704.809,48	0,00	122.289.024,77

Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2014
Terrenos	-544.311,89	-69.433,99	0,00	-74.464,83	0,00	-688.210,71
Edifícios e outras construções	-1.901.479,41	-255.759,83	0,00	-260.582,63	0,00	-2.417.821,87
Equipamento básico	-14.836.568,73	-2.164.547,26	0,00	-971.078,85	0,00	-17.972.194,84
Equipamento de transporte	-14.965,76	-2.807,83	0,00	0,00	0,00	-17.773,59
Equipamento administrativo	-243.684,50	-11.514,80	0,00	-13.051,89	0,00	-268.251,19
Outros	-53.191,36	-6.554,86	0,00	-6.508,45	0,00	-66.254,67
Total	-17.594.201,65	-2.510.618,57	0,00	-1.325.686,65	0,00	-21.430.506,87
Valor Líquido	104.449.747,81	-1.560.733,78	0,00	-2.030.496,13	0,00	100.858.517,90

A Águas do Norte Alentejano, S.A. tem imóveis arrendados, valorizados ao custo amortizado.

8. Investimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Reconstituição	2.177.301,00	2.177.301,00
	2.177.301,00	2.177.301,00

Nos termos previstos da cláusula 18ª do Contrato de Concessão, não foi reforçada a dotação do fundo de reconstituição do capital social, pois o mesmo tem à data de 31-12-2014, um valor superior ao necessário no cenário de concessão a 50 anos.

O fundo encontra-se aplicado num depósito a prazo por um período de 10 anos no Instituto de Gestão do Crédito Público.

9. Impostos diferidos

	Saldo inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo final 31.12.2014
Taxa de IRC	23%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - riscos e encargos					
Provisões - perdas de imparidade					
Provisões - pensões					
Provisões - outros					
Indemnizações por reforma antecipada					
Outros					
Amortizações não aceites/ Investimentos contratual não realizados	11.275.047,00		312.826,22	-329.556,00	11.258.317,22
Diferença Amortização/ Subsídios - Investimentos realizados	792.564,00			-88.282,00	704.282,00
Custo amortizado					
Desvio tarifário					
Ajustamentos Transição - Subsídios	2.338.620,00			-204.765,54	2.133.854,46
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de Incidência	14 406 231,00	0,00	312.826,22	-622.603,54	14.096.453,68
IRC	3.313.433,20	-288.124,00	65.693,51	-130.747,38	2.960.255,27
Derrama	108.047,00		2.346,20	-4.669,53	105.723,40
Imposto diferido ativo reconhecido	3.421.480,20	-288.124,00	68.039,70	-135.416,91	3.065.978,99
Taxa de IRC	23%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Passivos por Impostos Diferidos					
Reavaliações					
Reavaliações fiscais					
Reavaliações livres					
Reinvestimento de mais valias					
Outros					
Ajustamentos Transição - Amortizações /Subsídios- Investimento contratual não realizado	9.628.005,00			-485 150,35	9.142.854,65
Diferença Amortização fiscal/ Contabilística/ Subsídio Investimento contratual não realizado	481.445,00		4 719,00	-230 097,77	256.066,23
Desvio tarifário					
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de Incidência	10.109.450,00	0,00	4.719,00	-715.248,12	9.398.920,88
IRC	2.325.173,50	-202.188,97	990,99	-150.202,11	1.973.773,39
Derrama	75.820,82		35,39	-5.364,36	70.491,85
Imposto diferido passivo reconhecido	2.400.994,32	-202.188,97	1.026,38	-155.566,47	2.044.265,24

Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

10. Clientes e outros ativos não correntes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) a AdNA tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do Grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É exetável que parte significativa das dívidas de clientes do Grupo, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios

10.1. Municípios - acordos

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes - Municípios (acordos)	5.122.588,60	3.901.998,70
	5.122.588,60	3.901.998,70

	31.12.2014	31.12.2013
Município de Avis	701.684,15	842.021,03
Município de Monforte	6.131,40	23.595,36
Município de Sousel	0,00	28.154,82
Município de Campo Maior	341.323,80	667.493,40
Município de Portalegre	4.073.449,25	2.340.734,09
	5.122.588,60	3.901.998,70

Foram estabelecidos novos acordos de dívida que incluem o Plano de Pagamentos a prestações com capital e juro, com os Municípios de Campo Maior, Portalegre e Avis.

11. Inventários

	31.12.2014	31.12.2013
Matérias-primas	52.163,21	23.505,35
Matérias subsidiárias	15.369,57	10.970,70
Materiais diversos	0,00	874,65
	67.532,78	35.350,70

Na rubrica de inventários como Matérias-primas e subsidiárias constam essencialmente os reagentes utilizados nas Estações de Tratamento de Água e de Águas Residuais.

12. Clientes

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municipios corrente	5.996.671,76	6.753.627,53
Clientes outros corrente	36.209,31	53.046,78
	6.032.881,07	6.806.674,31

12.1. Clientes - municípios

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	2.378.291,27	4.133.308,64
Clientes municípios acordos	452.345,36	762.401,06
Clientes municípios TRH e/ou TGR	42.071,70	84.093,87
Clientes municípios injunções	3.111.622,37	1.680.266,02
Clientes municípios juros de mora	12.341,06	93.557,94
	5.996.671,76	6.753.627,53

O decréscimo na dívida de clientes conta corrente na ordem dos 42,46% encontra-se influenciado pela assinatura de novos acordos e consequente passagem para médio longo prazo e também pela transferência para Injunções, que registou um acréscimo de 85,19% comparado com o ano de 2013.

12.2. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes Municípios não correntes	5.122.588,60	3.901.998,70
Clientes Municípios correntes	5.996.671,76	6.753.627,53
	11.119.260,36	10.655.626,23

12.3. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Valor Bruto	Vencido até 2012	Vencido até 2013	Vencido até 2014	Total vencido	Total não vencido	Total da dívida
Município de Alter do Chão	468.048,36	345.248,36	215.111,37	1.028.408,09	55.673,15	1.084.081,24
Município de Arronches	0,00	0,00	0,00	0,00	19.485,96	19.485,96
Município de Avis	0,00	0,00	101.241,85	101.241,85	928.843,32	1.030.085,17
Município de Campo Maior	0,00	0,00	235.110,27	235.110,27	492.126,50	727.236,77
Município de Castelo de Vide	0,00	0,00	0,00	0,00	23.574,65	23.574,65
Município de Crato	-1.652,09	0,00	0,00	-1.652,09	31.026,58	29.374,49
Município de Elvas	0,00	0,00	143.147,57	143.147,57	262.651,27	405.798,84
Município de Fronteira	310.031,31	236.687,43	54.254,04	600.972,78	54.535,65	655.508,43
Município de Gavião	685,17	9,50	0,00	694,67	47.965,83	48.660,50
Município de Marvão	0,00	0,00	0,00	0,00	29.887,82	29.887,82
Município de Monforte	0,00	0,00	54.055,39	54.055,39	51.535,48	105.590,87
Município de Nisa	0,00	0,00	0,00	0,00	100.408,73	100.408,73
Município de Ponte de Sôr	529.319,40	0,00	458.808,70	988.128,10	177.336,04	1.165.464,14
Município de Portalegre	0,00	0,00	237.017,04	237.017,04	4.658.612,85	4.895.629,89
Município de Sousel	368.693,40	270.960,34	62.254,49	701.908,23	96.564,63	798.472,86
	1.675.125,55	852.905,63	1.561.000,72	4.089.031,90	7.030.228,46	11.119.260,36

13. Estado e outros entes públicos

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a receber	0,00	33.154,73
Outros	0,00	0,00
EOEP ativos	0,00	33.154,73
Outras Tributações	-225.086,02	-223.566,74
Retenções de imposto sobre o rendimento	-26.167,83	-20.421,30
Retenções - Segurança social	-35.961,01	-34.921,78
Iva a Pagar	-2.636,95	0,00
EOEP passivos	-289.851,81	-278.909,82
	-289.851,81	-245.755,09

O valor que consta em "Outras tributações" corresponde na sua maioria ao valor da taxa de recursos hídricos a entregar em 2015 à Agência Portuguesa do Ambiente

14. Outros ativos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de coesão a receber	2.125.916,81	1.984.927,22
Adiantamentos a fornecedores	0,00	75,00
Adiantamentos a pessoal	300,00	0,00
Outros devedores	553.065,30	545.091,38
Devedores para acréscimos de rendimentos	851.044,47	113.359,01
Gastos a reconhecer	125.138,87	106.022,44
	3.655.465,45	2.749.475,05

No valor de Fundo de Coesão a receber, o investimento já se encontra realizado, aguardando-se o recebimento do valor.

Na rubrica "Outros devedores" constam em grande parte valores relativos à aplicação de multas aos fornecedores de imobilizado.

Em "Devedores para acréscimos de rendimentos" constam os juros reconhecidos relativos à aplicação do Fundo de Reconstituição no Instituto de Gestão do Crédito Público, os valores de mínimos garantidos e juros relativos aos montantes com processos de injunções não faturados.

Incluídos em "Gastos a reconhecer" temos Seguros, Rendas (Sede...), trabalhos especializados relativos a custos de exploração.

15. Caixa e bancos

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	625,00	625,00
Depósitos à ordem	792.424,65	1.265.124,15
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	793.049,65	1.265.749,15

16. Capital

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Empresa e o capital social da Águas do Norte Alentejano, SA, era, em 31 de Dezembro de 2014, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte:

	Taxa	Capital subscrito 31.12.2014	Capital realizado 31.12.2014	Capital subscrito 31.12.2013	Capital realizado 31.12.2013	Nº de Ações
Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	765.000
Município de Alter do Chão	1,58%	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	23.660
Município de Arronches	1,31%	98.060,00	98.060,00	98.060,00	98.060,00	19.612
Município de Avis	2,07%	155.355,00	155.355,00	155.355,00	155.355,00	31.071
Município de Campo Maior	3,31%	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	49.600
Município de Castelo de Vide	1,54%	115.735,00	115.735,00	115.735,00	115.735,00	23.147
Município do Crato	1,77%	132.840,00	132.840,00	132.840,00	132.840,00	26.568
Município de Elvas	9,38%	703.245,00	703.245,00	703.245,00	703.245,00	140.649
Município de Fronteira	1,45%	108.610,00	108.610,00	108.610,00	108.610,00	21.722
Município de Gavião	2,01%	150.795,00	150.795,00	150.795,00	150.795,00	30.159
Município de Marvão	1,49%	111.460,00	111.460,00	111.460,00	111.460,00	22.292
Município de Monforte	1,30%	97.775,00	97.775,00	97.775,00	97.775,00	19.555
Município de Nisa	3,42%	256.555,00	256.555,00	256.555,00	256.555,00	51.311
Município de Ponte de Sôr	6,59%	494.010,00	494.010,00	494.010,00	494.010,00	98.802
Município de Portalegre	9,68%	726.050,00	726.050,00	726.050,00	726.050,00	145.210
Município de Sousel	2,11%	158.210,00	158.210,00	158.210,00	158.210,00	31.642
	100%	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00

16.1. Resultado por ação

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido	-731.774,42	-1.271.145,95
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	1.500.000,00	1.500.000,00
Resultado por ação	-0,49	-0,85

16.2. Movimentos do período

	31.12.2013	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2014
Reservas e outros ajustamentos	9.188,27	0,00	0,00	0,00	9.188,27
Resultados transitados	-12.715.536,79	-1.271.145,95	0,00	0,00	-13.986.682,74
Resultado líquido do exercício	-1.271.145,95	1.271.145,95	0,00	-731.774,42	-731.774,42
	-13.977.494,47	0,00	0,00	-731.774,42	-14.709.268,89

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital próprio da Sociedade não cumpre os limites estabelecidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dada a natureza que lhe é própria de entidade gestora de sistema multimunicipal, e do regime legal que, por esse motivo, lhe é aplicável, a Administração efetuou a revisão do seu Estudo de Viabilidade Económico-Financeira em anexo ao Contrato de Concessão, o qual submeteu à aprovação do Concedente e que prevê a recuperação dos desvios tarifários acumulados ao longo da concessão, tendo em vista permitir que sejam oportunamente adotadas as medidas adequadas para reverter esta situação.

Acresce que no âmbito da política de reestruturação do sector, é espectável reverter a situação acima descrita, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que os acionistas continuarão a prestar o apoio que se revelar necessário para garantir a continuidade normal da sua atividade no futuro previsível e a satisfação regular das suas responsabilidades.

17. Provisões

	31.12.2014	31.12.2013
Provisões para riscos e encargos - outros	46.917,84	46.917,84
	46.917,84	46.917,84

17.1. Movimentos do período

	31.12.2013	Aumentos	Reversões	31.12.2014
Provisões para riscos e encargos - outros	46.917,84	0,00	0,00	46.917,84
	46.917,84	0,00	0,00	46.917,84

18. Empréstimos

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	49.121.420,37	50.305.557,93
Empréstimos bancários - banca comercial	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	5.907.050,00	2.715.050,00
Não correntes	55.028.470,37	53.020.607,93
Descobertos bancários	16.478.736,03	0,00
Empréstimos bancários BEI	1.192.500,00	1.192.500,00
Empréstimos bancários - banca comercial	4.377.000,00	21.128.042,78
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	2.750.000,00	2.350.000,00
Correntes	24.798.236,03	24.670.542,78
Total de empréstimos	79.826.706,40	77.691.150,71

18.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	24.798.236,03	24.670.542,78
De 1 a 2 anos	7.621.187,56	3.899.187,56
De 2 a 3 anos	1.714.137,56	1.714.137,56
De 3 a 4 anos	1.714.137,56	1.714.137,56
De 4 a 5 anos	2.111.637,56	1.714.137,56
Superior a 5 anos	41.867.370,13	43.979.007,69
	79.826.706,40	77.691.150,71

18.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	23.605.736,03	23.478.042,78
De 1 a 2 anos	5.907.050,00	2.715.050,00
	29.512.786,03	26.193.092,78
Taxa de juro fixa	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	1.192.500,00	1.192.500,00
De 1 a 2 anos	1.714.137,56	1.184.137,56
Superior a 3 anos	47.407.282,81	49.121.420,37
	50.313.920,37	51.498.057,93
	79.826.706,40	77.691.150,71

18.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	31.12.2014	31.12.2013
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1.680.307,00	5.000.000,00
	1.680.307,00	5.000.000,00

O valor de 2014 é composto por 472.307,00 Euros de Descoberto, 623.000,00 Euros de Financiamento conta corrente e 585.000,00 Euros de Apoio de Tesouraria.

18.4. Justo Valor

A Taxa para cálculo do justo valor dos financiamentos de médio e longo prazo utilizada para o ano de 2014 é de 3,84% (OT a 10 anos).

O justo valor dos financiamentos de curto prazo é igual ao seu valor nominal.

	Valor contabilístico 31.12.2014	Valor contabilístico 31.12.2013	Justo valor 31.12.2014	Justo valor 31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	49.422.500,00	50.615.000,00	49.250.173,00	41.425.195,00
Empréstimos bancários - banca comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	0,00	0,00	0,00	0,00
Não correntes	49.422.500,00	50.615.000,00	49.250.173,00	41.425.195,00

19. Fornecedores e outros passivos não correntes

19.1. Fornecedores

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	183.194,62	442.746,62
Credores diversos	1.089.992,00	1.145.134,00
	1.273.186,62	1.587.880,62

Na rubrica "Credores diversos" encontra-se registada a responsabilidade com os Municípios de Portalegre, Município do Gavião e Município de Campo Maior; relativa à renda dos Olhos D'Água, renda de Vilar de M6, renda de Contenda e Avelada, respetivamente, com vencimento superior a 1 ano.

20. Acréscimos de custos do investimento contratual

	31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2014
Acréscimos de custos de investimento contratual	5.009.309,39	312.826,22	0,00	-1.492.966,66	3.829.168,95
	5.009.309,39	312.826,22	0,00	-1.492.966,66	3.829.168,95

O valor em "transferências" está diretamente relacionado com a efetivação do investimento e a sua passagem a firme, em aumentos constam o gasto com amortizações relativas a investimento contratual.

21. Subsídios ao investimento

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de coesão e outros	41.050.106,58	42.387.975,94
	41.050.106,58	42.387.975,94

Em subsídios ao investimento encontra-se o valor por reconhecer como ganho, ganho este que vai sendo reconhecido pelo método da depleção (método dos caudais) até ao final da concessão a par com o reconhecimento do valor das amortizações dos investimentos.

21.1. Movimentos do período

	31.12.2013	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2014
Fundo de coesão e outros	42.387.975,94	-1.052.020,64	0,00	-285.848,72	41.050.106,58
	42.387.975,94	-1.052.020,64	0,00	-285.848,72	41.050.106,58

22. Fornecedores correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	343.988,98	1.296.757,22
Fornecedores gerais	418.823,36	481.467,87
Fornecedores empresas do Grupo	1.345.406,99	800.870,57
Fornecedores facturas em recepção e conferência	3.475,39	1.621,89
	2.111.694,72	2.580.717,55

23. Outros passivos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com férias e subsídio de férias	231.189,53	220.185,10
Empresas do Grupo	23.373,56	49.879,62
Credores para acréscimos de gastos	828.581,10	1.078.885,87
Outros credores	113.029,84	164.303,32
	1.196.174,03	1.513.253,91

O valor de "credores para acréscimos de gastos" corresponde ao montante relativo a juros suportados durante o ano de 2014 a liquidar no ano de 2015, eletricidade, gastos diversos relativos ao ano de 2014, gastos com a captação da ETA do Caia, Imposto Municipal sobre Imóveis, taxa de controlo de qualidade do ERSAR e outros trabalhos especializados.

24. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2014	31.12.2013
Estimativa de imposto a pagar	11.615,90	16.084,97
	11.615,90	16.084,97

24.1. Imposto do exercício

A mensuração dos impostos diferidos encontra-se efetuada com base no disposto nos parágrafos 46 a 56 da IAS 12, nomeadamente que as taxas a utilizar devem ser as taxas que se espera que estejam em vigor quando o ativo for realizado/passivo for liquidado i.e. na data em que os impostos terão que ser revertidos.

Foi publicada a Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015, entrando assim em vigor a alteração da taxa de IRC para 21% com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	11.615,90	16.084,97
Imposto diferido	-1.227,87	-5.868,99
	10.388,03	10.215,98

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto sobre o rendimento do exercício	12.638,82	14.581,71
Excesso de estimativa para impostos	-1.022,92	0,00
Outros Ajustamentos Provisão Imposto	0,00	0,00
Insuficiência de estimativa para impostos	0,00	1.503,26
	11.615,90	16.084,97
Imposto Diferido	-1.227,87	-5.868,99
	-1.227,87	-5.868,99
	10.388,03	10.215,98

24.2. Reconciliação de encargo de imposto

Rubrica	Valor
Resultado antes de impostos	-721.386,39
Diferenças permanentes	68.587,93
Prejuízos	252.045,55
Depreciações e amortizações	-88.282,00
Variações patrimoniais	340.515,69
Provisões	-16.728,78
Recuperação de prejuízos com impairment	0,00
Outros (IFRIC12 e desvios tarifários)	165.248,00
Base de incidência	0,00
Base de derrama	0,00
Base restante	0,00
Imposto	0,00
Derrama estadual	0,00
Tributação autónoma e outras	12.638,82
Insuficiência estimativa imposto anos anteriores	-1.022,92
Encargo de imposto	11.615,90
Imposto corrente	11.615,90
Imposto diferido	1.227,87

24.3. Prejuízos fiscais

Dedutíveis Ano 2013	Ano de 2014				Para 2015		
	Correcções	Dotação	Deduzidos	Perdidos			
Exercício 2008	1.585.290,47	0,00	0,00	0,00	1.585.290,47	1.670.248,75	Exercício 2009
Exercício 2009	1.670.248,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Exercício 2010
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Exercício 2011
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.659,47	Exercício 2012
Exercício 2012	896.659,47	0,00	0,00	0,00	0,00	735.042,40	Exercício 2013
Exercício 2013	735.042,40	0,00	0,00	0,00	0,00	252.045,65	Exercício 2014
Exercício 2014	0,00	0,00	252.045,65	0,00	0,00	0,00	
	4.887.241,09	0,00	252.045,65	0,00	1.585.290,47	3.553.996,27	

Ass 2 J. J. J.

Prejuízos fiscais não relevados como impostos diferidos (por data de extinção)	31.12.2014
2014	1.585.290,47
2015	1.670.248,75
2016	0,00
2017	896.659,47
2018	735.042,40
2026	252.045,65
	5.139.286,74

A empresa não regista Ativo por Impostos Diferidos por Prejuízos Fiscais, por não ser expectável a sua recuperação.

25. Vendas e prestação de serviços

25.1. Vendas

	31.12.2014	31.12.2013
Venda de água a municípios	5.634.915,40	5.816.925,76
Venda de água a particulares	1.537,10	0,00
	5.636.452,50	5.816.925,76

25.2. Prestação de serviços

	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de serviços a municípios	3.681.181,28	3.513.412,75
Prestação de serviços a particulares	11.183,23	8.261,50
	3.692.364,51	3.521.674,25

O crescimento das Prestações de Serviços está associado ao aumento do número de infraestruturas onde se recolhe efluente.

26. Custo das vendas

	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Matérias primas	407.550,25	485.446,16
CMVMC - Matérias subsidiárias	122.463,44	105.138,40
CMVMC - Diversos	986,82	264,33
Correcções relativas a exercícios anteriores	1.360,00	-74.748,93
	532.360,51	516.099,96

27. Fornecimentos e serviços externos - "FSE's"

Em Outros FSE's estão incluídas as Rendas e alugueres de Edifícios, equipamentos e viaturas, os combustíveis, os seguros...

	31.12.2014	31.12.2013
Trabalhos especializados	1.275.820,95	1.156.153,07
Energia	1.078.661,31	1.090.633,52
Comunicação	52.147,35	81.604,13
Outros FSE's	606.382,16	622.357,86
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	-103.128,45
	3.013.011,77	2.847.620,13
FSE's capitalizados	-107.443,43	-37.404,09
	2.905.568,34	2.810.216,04

Ass 2 J. J. J.

28. Gastos com pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	1.531.858,93	1.611.223,78
Encargos sociais sobre remunerações	313.312,52	292.319,58
Outros custos com pessoal	104.395,21	104.190,28
Correcções relativas a exercícios anteriores	1.295,96	1.607,23
	1.950.862,62	2.009.340,87
Gastos com pessoal capitalizados	-131.290,70	-258.396,80
	1.819.571,92	1.750.944,07

A variação da rubrica de remunerações deve-se ao facto de que por força do estipulado no Orçamento de Estado para o ano 2013, não foi especializado acréscimo de gastos com subsídio de férias em 2012, encontrando-se em 2013 por força da determinação do Tribunal Constitucional registado o gasto com subsídio de férias do ano anterior; e acrescido os gastos com as férias e o subsídio de férias do próximo ano, como estipulado na lei. Deste modo em 2013 estão registados 15 meses de gastos com pessoal contra 14 do ano de 2014, o que explica a aparente diminuição de Remunerações. O aumento do total de gastos com pessoal resulta do valor muito inferior de capitalizações.

28.1. Quadro de pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Número médio de colaboradores		
Órgãos sociais	3	2
Trabalhadores efectivos e outros	83	84
	86	86

	31.12.2014	31.12.2013
Número de colaboradores a 31 de Dezembro		
Órgãos sociais	3	2
Trabalhadores efectivos e outros	82	84
	85	86

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Amortizações de ativos intangíveis	2.565.907,09	2.580.814,51
Acréscimos de custos do investimento contratual	312.826,22	340.020,91
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
	2.878.733,31	2.920.835,42

30. Provisões e reversões do exercício

Não foram registadas provisões no exercício.

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Não foram registadas perdas por imparidade no exercício.

32. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	244.809,13	249.777,27
Outros gastos operacionais (quotizações, donativos...)	8.253,08	7.124,48
Correções relativas a exercícios anteriores	1.089,00	1.789,89
	254.151,21	258.691,64
Gastos operacionais capitalizados	0,00	0,00
	254.151,21	258.691,64

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos suplementares	4.804,36	9.923,76
Outros rendimentos e ganhos operacionais	13.163,86	36.500,88
Correções relativas a exercícios anteriores	-7.924,46	481,38
	10.043,76	46.906,02

34. Gastos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	3.392.672,70	3.576.799,53
Comissões do Grupo	326.504,47	322.461,54
Outros gastos financeiros	16.513,54	26.393,06
Correções Exercícios anteriores	0,00	18.675,00
	3.735.690,71	3.944.329,13
Gastos financeiros capitalizados	-81.774,00	-88.632,45
	3.653.916,71	3.855.696,68

A diminuição dos gastos financeiros está diretamente relacionada com a redução das taxas de juro e redução dos *spreads*.

35. Rendimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros de depósitos	719,80	222,73
Juros de mora	541.864,43	92.689,57
Outros juros (Acordos de pagamento...)	240.261,67	206.841,12
Juros obtidos de investimentos financeiros	149.103,18	154.840,57
Correções exercícios anteriores	85,12	-8.299,77
	932.034,20	446.294,22

36. Transações com entidades relacionadas

A Águas do Norte Alentejano S.A. é uma empresa integrada no Grupo Águas de Portugal, grupo que se dedica essencialmente ao abastecimento de água e ao tratamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica social e ambiental, neste contexto identificam-se um conjunto de operações desenvolvidas com entidades do grupo AdP, nomeadamente as aquisições de serviços, prestações de serviços e operações financeiras.

As operações acima descritas realizam-se com AdP SGPS, AdP Serviços, Aquasis, AdP Energia, Valnor e AdCA.

Importa salientar que no sentido de garantir que os contratos, preços e condições praticadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados por entidades independentes em operações comparáveis, é elaborado por uma entidade externa, anualmente, o dossier de preços de transferência que avalia e comprova esta realidade.

No quadro de entidades relacionadas encontram-se também os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel, que em simultâneo são Acionistas e Clientes / utilizadores da Águas do Norte Alentejano, S.A., mantendo com esta todo o tipo de relações provenientes do cumprimento dos respetivos Contratos de Fornecimento e Recolha, bem como do próprio Contrato de Concessão.

Os quadros que se seguem espelham os montantes transacionados bem como os respetivos saldos com estas entidades.

Ano 2014	Empresas do Grupo	Empresa Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	2.137,10	0,00	10.098.237,00	0,00
Rédito	2.137,10	0,00	10.098.237,00	0,00
Dividendos recebidos/ atribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos	-147.164,54	-859.673,06	-305.772,00	0,00
Gastos com pessoal	-240,00	-17.863,88	0,00	0,00
Outros gastos	-146.924,54	-841.809,18	-305.772,00	0,00
Ativos	1.105,54	0,00	11.119.260,00	0,00
Clientes	685,13	0,00	11.119.260,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	420,41	0,00	0,00	0,00
Passivos	-39.384,53	-10.000.380,16	-1.313.965,00	0,00
Fornecedores	-18.836,03	-1.322.775,85	-158.622,85	0,00
Empréstimos	0,00	-8.657.050,00	0,00	0,00
Outros credores	-20.548,50	-20.554,31	-1.155.342,15	0,00
Fluxos de caixa	-301.827,00	3.386.487,00	8.752.992,20	0,00
Dividendos pagos/ a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2013	Empresas do Grupo	Empresa Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	107.274,28	0,00	9.610.051,76	0,00
Rédito	107.274,28	0,00	9.610.051,76	0,00
Dividendos recebidos/ atribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos	-166.864,84	-735.543,02	-287.398,00	0,00
Gastos com pessoal	-2.430,00	-11.743,08	0,00	0,00
Outros gastos	-164.434,84	-723.799,94	-287.398,00	0,00
Ativos	16.467,83	0,00	10.655.626,23	0,00
Clientes	16.467,83	0,00	10.655.626,23	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos	-203.564,59	-5.725.613,08	-1.716.044,35	0,00
Fornecedores	-186.574,98	-614.295,59	-80.036,25	0,00
Empréstimos	0,00	-5.065.050,00	0,00	0,00
Outros credores	-16.989,61	-46.267,49	-1.636.008,10	0,00
Fluxos de caixa	-296.213,04	2.267.991,93	7.883.919,59	0,00
Dividendos pagos/ a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00

Os montantes registados em ativo e em rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - Serviços em "alta" de Abastecimento e Saneamento, os montantes mais relevantes registados em passivo, dizem respeito à responsabilidade com o Município de Portalegre relativo à renda dos Olhos D'Água.

37. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis perfazem 141.279.041,42 Euros a preços constantes de 2014, dos quais 125.686.963,22 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, encontram-se celebrados e previstos todo um conjunto de trabalhos, conforme constam nos quadros seguintes:

Empreitadas	Valor Total Previsto	Valor Faturado (até dez. 2014)	Valor por Faturar
Abastecimento	2.233.233,69	2.139.925,41	55.649,55
Saneamento	563.514,88	563.514,88	0,00
Total	2.796.748,57	2.703.440,29	55.649,55

Estudos, Projetos, Assessorias, Terrenos, Fiscalizações	Valor Total Previsto	Valor Faturado (até dez. 2014)	Valor por Faturar
Abastecimento	543.545,33	296.564,83	246.980,50
Saneamento	89.530,44	77.342,14	12.188,30
Total	633.075,77	373.906,97	259.168,80

38. Ativos e Passivos contingentes

38.1. Garantias prestadas

Objeto	Tribunais	Outros	Total
Garantias	0,00	0,00	0,00
Obter Licenciamento junto do IEP, no âmbito da empreitada	0,00	96.350,00	96.350,00
Total	0,00	96.350,00	96.350,00

38.2. Processos judiciais

Descrição do processo	Gradação de risco	Valorização (em euros)	A favor da empresa/ A favor de terceiros
1. Processo 332/08.0BECTB Descrição do litígio - Ação Administrativa Comum - forma ordinária em que a Autora é a Massa Insolvente de Saneobra, S.A., representada por Manuel Casimiro Duarte Bacalhau Posição atual da ação: Apresentado recurso em 2012.01.24; em 2012.03.26 os autos foram distribuídos para o Tribunal Central Administrativo do Sul onde obtiveram o n.º 08698/12	Remoto	182.777,33	Processo a favor de terceiros.
2. Processo de contraordenação n.º CO/000867/12 Descrição do litígio - Processo de contraordenação da IGAMAOT relativo à Etar de Alter do Chão. Posição atual da ação: Em 2013.10.03 foi apresentada a defesa.	Remoto	2.500,00 a 44.890,00	Processo a favor de terceiros.
3. Processo de contraordenação n.º CO/000872/1 Descrição do litígio - Processo de contraordenação da IGAMAOT relativo à Etar de Fronteira. Posição atual da ação: Em 2013.10.03 foi apresentada a defesa.	Remoto	2.500,00 a 44.890,00	Processo a favor de terceiros.

38.3. Injunções

No ano de 2014 encontram-se a decorrer vários processos de injunção, relativos à reclamação de saldos em dívida por parte de alguns Municípios.

38.4. Outros contingentes

Estão em aberto saldos (devedores e credores) de fornecedores de imobilizado que se encontram em fase de reclamação junto de administradores de insolvência, não se traduzindo no seu todo num saldo representativo para a AdNA.

39. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdNA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdNA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2014, correspondem às retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuou em Janeiro de 2015.

40. Rendimento garantido

Nos termos do disposto na alínea l) do número 5 da cláusula 17ª os acionistas da concessionária serão remunerados pela aplicação ao capital social e reservas legais de uma taxa correspondente à rentabilidade das obrigações do tesouro portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que a venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais, a título de prémio de risco.

Esta remuneração mostra-se devida desde a data da realização do capital social e constitui um encargo para efeitos de cálculo da tarifa.

O montante da remuneração corresponde ao dividendo acionista a pagar no ano relativo ao exercício transato. Sempre que a concessionária não possa proceder à distribuição dos dividendos, por impedimento legal ou insuficiência de fundos, estes serão capitalizados à referida taxa acrescida do mesmo prémio de risco, a partir do momento em que se mostram devidos.

A acumulação registada de perdas conduz a que a remuneração acionista se encontre capitalizada, conforme podemos analisar pelo quadro que se segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Capital social realizado	7.500.000,00	7.500.000,00
Reserva legal	9.188,27	9.188,27
Base de incidência	7.509.188,27	7.509.188,27
Taxa de juro	3,75%	6,29%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	6,75%	9,29%
Remuneração accionista do ano	1.253.250,11	1.578.226,24

Remuneração do Capital Social	Valor anual	Valor acumulado
2001	114.255	114.255
2002	280.337	394.592
2003	449.897	844.489
2004	561.954	1.406.442
2005	553.227	1.959.669
2006	650.406	2.610.074
2007	747.873	3.357.948
2008	817.198	4.175.145
2009	842.440	5.017.586
2010	1.054.754	6.072.340
2011	1.798.194	7.870.534
2012	1.608.719	9.479.254
2013	1.578.226	11.057.480
2014	1.253.250	12.310.730

A remuneração devida por acionista é a seguinte:

	2014	2013
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	6.464.447,07	5.813.512,42
M. da Monforte	131.771,00	117.251,17
M. de Alter do Chão	200.740,70	180.557,46
M. de Arronches	165.371,44	148.706,14
M. de Avis	248.673,22	223.113,02
M. de Campo Maior	377.558,31	337.982,75
M. de Castelo de Vide	188.041,81	168.823,94
M. de Elvas	1.186.628,40	1.067.070,50
M. de Fronteira	117.109,89	102.834,53
M. de Gavião	244.099,17	219.116,91
M. de Marvão	189.784,20	170.726,83
M. de Nisa	405.179,67	363.315,91
M. de Ponte de Sor	828.864,93	745.176,56
M. de Portalegre	1.106.699,99	990.773,10
M. de Sousel	229.407,16	204.888,97
M. do Crato	226.353,10	203.629,75
	12.310.730,07	11.057.479,96

41. Informação relevante

No dia 1 de Outubro de 2014, o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do sector das águas que inclui, a agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios. Neste momento depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de água e saneamento. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da Águas do Norte Alentejano, S.A. serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da Águas do Norte Alentejano, S.A.. Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

42 Eventos subsequentes

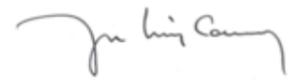
Não ocorreram factos relevantes posteriormente ao encerramento de contas, pelo que nada há a referir.

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. Joaquim Marques Ferreira

O Vogal do Conselho de Administração



Eng. José Luís Caseiro

O Vogal do Conselho de Administração
Representante dos Municípios



Dr. José Correia da Luz

A Técnica Oficial de Contas



Ana José Martinho Rodrigues

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do art.º 54 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Norte Alentejano, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- Verificámos a adequacidade das divulgações efectuadas no relatório de governo societário do exercício de 2014, em consonância com o disposto no n.º 1 do art.º 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.



No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Norte Alentejano, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2014 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2014 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2014, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) O relatório do governo societário do exercício de 2014 satisfaz os requisitos de divulgação previstos no n.º 1 do art.º 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- (e) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância;
- (f) Que sejam adoptadas as medidas de reconstituição do capital dando cumprimento ao disposto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2015

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte Alentejano, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 124.458.803 Euros e um total de capital próprio negativo de 7.209.269 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 731.774 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Norte Alentejano, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, rectificado, no que concerne ao nível de investimento, por carta enviada ao MAMAOT em 28 de Dezembro de 2012 a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.

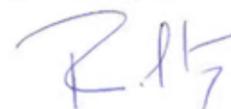
9.3 O Capital Próprio da Empresa, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras, totaliza o montante negativo de 7.209.269 Euros em resultado dos prejuízos incorridos nos últimos exercícios. Encontra-se assim perdida a totalidade do capital social, pelo que a continuidade da Empresa está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas.



9.4 Conforme divulgado na nota 40 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos e subsequentemente agregados em novos sistemas multimunicipais de maior dimensão, a constituir através de Decreto-Lei nos termos do Decreto-Lei 92/2013. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da empresa.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)





AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Rua Casa da Saúde, 5 | 7300-137 | Portalegre
Telf.: +351 245 302 100 | Fax: +351 245 302 101
E-mail: info@adna.com.pt | www.adna.com.pt

Edição - AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Desenho gráfico - AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
Direção de Marketing e Comunicação
Maquetização - OTNovesete Comunicação



